ANNO XXX. N. 66.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 21 DE MARÇO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad ; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 28 1/4 a 28 3/8 d. por 1$000
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 de rebate.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Pesos columnarios. . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhã a.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Março 6 Quarto crescente as 4 horas, 41 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Lua cheia as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da tarde.
» 21 Quarto minguante as 3 horas 43 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Lua nova as 2 horas, 20 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Martinho Dumiense arc.
21 Terça. S. Bento Ab. ; S. Birillo b. Domnino.
22 Quarta. Ss. Basilissa e Calecina mm. S. Emigdio
23 Quinta. Ss. Victoriano, Frumencio e Felix mm.
24 Sexta. S. Agapito m. ; S. Latino b.
25 Sabbado. ✠ Annunciação da SS. Virgem.
26 Domingo. 4.º da Quaresma (Estação a S. Cruz em Jerusalem) Ss. Ludgerio e Braulio Ab.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de março de 1854.

Officio — Ao Exm. director geral da instrucção publica, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, concedido dous mezes de licença com vencimentos ao professor de primeiras lettras da villa de Ingazeira Marcolino Antonio Xavier, e recommendado que de conformidade com supradita informação nomeie um substituto para durante esse prazo reger a referida cadeira. — Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 13 de fevereiro ultimo, no qual não só se determina que sejam pagas á mãi do tenente do decimo-segundo batalhão de infantaria Eugenio Luiz Franco á importancia das consignações de que trata o requerimento que remette, pertencentes ao exercicio corrente, e que se liquide o que for relativo a exercicios anteriores, mas tambem se declara que a quota abonada a esse official segundo a guia annexa ao mesmo requerimento para compra de uma cavalgadura e uma besta de bagagem, vai ser liquidada pela thesouraria de fazenda do Rio Grande do Sul.

Dito — Ao mesmo, dizendo que póde mandar pagar a José Cardoso Ayres a quantia de 217$400, que se lhe está a devêr de generos vendidos para o expediente da repartição da policia, sahindo essa despeza da somma consignada para semelhante fim na ordem de 23 de fevereiro ultimo.

EXTERIOR.

EURO[...]

Irlanda.—Dublin 2 de fe[...]iro. — O *Freeman's Journal*, que, por motiv[...]m conhecidos do partido que representa, tem acremente hostilisado o ministro actual, da o seguinte testemunho da conducta do presidente dos ministros, relativa á questão oriental, e a energia com que defendeu o principe Alberto das accusações tão liberalmente accumuladas contra elle, durante os ultimos dous mezes.

« O presidente de ministros que soffreu o peso de graves arguições, por muitos mezes, e era accusado da mais ignobil conducta, indigna não somente d'um ministro inglez, ou d'um estadista inglez, mas até do mais infimo inglez, — aquelle que era o espião da Russia nos conselhos de Inglaterra, e que conivente com o principe Alberto revelava aos gabinetes estrangeiros, e aos soberanos os actos mais secretos do governo britanico — ô presidente, sem duvida, desejava o dia em que podesse aliviar-se do excessivo peso destas accusações. E elle o fez com dignidade e bom resultado. Na verdade, a loucura da accusação fallava por si mesma, e o primeiro ministro triumphou da exageração das traições que lhe imputavam. As expressões com que rebateu a accusação contra o principe foram energicas. Não se apresentaram factos para destruir a sentença popular contra o principe, porém seria difficultoso provar uma negativa, e a opinião publica deve contentar-se com o desmentido de homens taes com Lord Aberdeen.

« Em todo o caso devemos aceitar a justificação do presidente, collocar o principe Alberto no terreno constitucional do qual os seus inimigos procuravam desloca-lo.

« As folhas de Cork dizem que o valente major general sir Joseph Thatckmell, partira d'aquella cidade no dia 31 de janeiro, em direcção a Londres, para onde havia sido chamado, por um aviso telegraphico.

« Supõe-se que, no caso de guerra com a Russia, sir Joseph Thatckmell será nomeado para commandar alguma força, para o que se acha sufficiente habilitado não só por uma longa experiencia de haver feito campanhas em quasi todas as partes do mundo, mas tambem por sua disposição physica, ainda inteiramente capaz de soffrer todas as fadigas e incommodos inherentes a um activo serviço no campo.

« O capitão Jerningham, da marinha real, e commandante dos voluntarios reaes e navaes da costa, voltou na segunda feira, da sua missão, tendo percorrido a costa, incluindo Taabert, Kilrush, Carrigaholt, e Gilrvay, e partio hontem de manhãa para Cork, para estabelecer um deposito em Queenstoion.

« Este bravo official foi muito bem recebido, em toda a sua digressão ao longo da costa e foi ouvido com respeito, e até com prazer quando expoz, e explicou aos valentes pescadores da costa occidental os deveres, e as vantagens do novo serviço da marinha. Ficou muito satisfeito com o bom espirito de que todos se acham animados, e teve o prazer de alistar 252 homens experimentados e robustos, de meia idade, e alguns ainda moços.

« Em Galvay os sentimentos de patriotismo foram mais especialmente pronunciados.

« No districto de Claddagh, as mulheres com uma coragem e dedicação de heroinas, exclamaram, «não só nossos maridos vos acompanharão, mas tambem nossos filhos, e se algum se recusar d'entrar no serviço, nós o envergonharemos, offerecendo-nos voluntariamente.» Tal foi o nobre sentimento das mulheres de Claddagh, e os pescadores applaudiram, instigados pelo ardor caracteristico das mulheres Irlandezas, o chamamento do capitão Jerningham, quando souberam que a patria demanda o auxilio dos leaes irlandezes. *(O Echo Popular.)*

Julgamos fazer um serviço aos leitores, extrahindo do *Journal du Havre*, um relatorio que este publica, em que resumidamente expõe todos os documentos publicados pelo governo francez com relação á questão do Oriente. Por este relatorio se póde apreciar qual tem sido o desenvolvimento dessa questão, e como ella chegou a actual crise. A publicação de outras noticias a que obstará a inserção do alludido relatorio, pouco importara visto que por ora são de limitado alcance. Visto que pequenos combates nada podem influir sobre o andamento da pendencia.

« Documentos francezes relativos á questão do Oriente.»

A primeira publicação dos documentos acerca da questão do Oriente, consta de seis despachos, dous dirigidos ao embaixador de França em S. Petersburgo, tres ao embaixador de França em Londres, e um a Mr. de Lacour, embaixador em Constantinopla. O primeiro, datado de 25 de janeiro de 1853, encarrega o embaixador francez em S. Petersburgo de dar ao conde de Nesselrode as convenientes explicações, para fazer comprehender á Russia as intenções da França, na questão dos Lugares Santos :

« O governo do imperador, diz o despacho, prestou a mais séria attenção as circumstancias, existentes ha mais de sessenta annos; não quiz accordar no imperio ottomano, já tão abalado, as paixões religiosas, que infallivelmente teriam sido funestas ao proprio Sultão ; tambem se esforçou por não offender os sentimentos pessoaes de S. M. o imperador Nicoláo, chefe, no seu paiz, de uma religião identica a que professa a maioria dos christãos ; foi por estas considerações que o governo francez limitou as suas pretenções ao que só exigiam a sua dignidade e o seu dever. Quanto maior foi a moderação, a prudencia e o espirito conciliador que empregamos nas nossas negociações, tanto maior foi a nossa sorpreza, devo confessa-lo, vendo os esforços que a missão da Russia em Constantinopla empregou para annular as concessões, posto que bem insignificantes, que nos haviam sido feitas...

« Não só não quizemos encetar uma luta de influencia com a Russia, n'um tal assumpto, senão que, nem nos lembramos, apezar dos textos a que poderiamos recorrer, de privar os christãos do rito grego do direito de usofruirem as vantagens que o tempo lhes ha garantido.

« O nosso unico proposito foi acabar com o estado de inferioridade da religião catholica, estado que era indigno della e de nós. Seria esta por ventura a causa do descontentamento que reina em S. Petersburgo ? »

O segundo despacho, dirigido ao embaixador em Londres (21 de fevereiro de 1853), lhe ordena de communicar ao governo inglez, tudo que possa esclarece-lo acerca do caracter e fins das negociações do governo francez com relação aos Lugares Santos.

« Facilmente conhecerá que nunca intentamos reclamar, em favor dos padres latinos da Terra-Santa, quaesquer vantagens de que a Russia devesse arrecear-se.

« O gabinete de S. Petersburgo não nos offerece uma base de conciliação ; na occasião em que envia a Constantinopla o principe de Menschikoff, apezar das nossas ponderações propõe-nos que aceitemos condições que collocariam novamente a igreja catholica em Jerusalem, n'uma posição inferior e aviltante, e que offenderiam gravemente a consideração de que devemos gozar no Levante.»

O terceiro despacho (10 de março de 1853) tambem dirigido ao embaixador em Londres, communica-lhe a partida da esquadra do Mediterraneo para o mar da Grecia.

« Posto que ignoramos ainda se o governo de S. M. Britannica approva a deliberação do seu agente; se o coronel Roze chamou a esquadra ingleza; e se o almirante Dundas julgará conveniente, ou se se considerará autorisado para acceder a este chamamento sem recorrer a Londres, o governo de S. M. Imperial quiz dar um testemunho de quanto se interessa na crise actual, pelo destino da Turquia, com uma demonstração, que todavia não compromette as suas posteriores resoluções, e que na presente conjunctura apenas tem o caracter de uma cautelosa prevenção.»

O quarto despacho dirigido ao embaixador em S. Petersburgo (21 de março de 1853) refere-se á posição que adoptará o principe Menschikoff em Constantinopla, o qual parece ter vindo mais para intimar um ultimatum do que para tratar.»

Desde 1815, e especialmente desde 1830, um principio salutar servia de norma nas relações das grandes potencias. De certo que a França, a Austria, a Prussia, a Inglaterra e a Russia não haviam alienado a sua liberdade de acção : porém em todos os negocios que podiam compromettar os seus interesses geraes, ou o equilibrio europeo, tinham por custume combinarem-se , e procurarem por meio de esforços diplomaticos pôr termo a duvidas ou questões que outr'ora seriam resolvidas pela força.

« A Russia n[...]eu agora para com a Turquia, collocando-se n'uma situação quasi hostil em face desta potencia, como em 1826 que só rompeu com ella depois de dar conhecimento aos seus aliados da legitimidade e força dos seus aggravos, agora procedeu com o maior segredo, foi de improviso que deu um passo cujo alcance ainda a Europa não póde prever.

« O embaixador deve pois, dando conhecimento deste despacho ao conde de Nesselrode, perguntar-lhe se o gabinete de S. Petersburgo, regeitando o principio que ha trinta annos dirige as relações das grandes potencias, intenta fazer-se o arbitro dos destinos da Turquia, se a Russia pretender substituir a esta politica de commum accordo a qual o mundo deve a paz de que goza, uma politica isolada e arbitraria que forçará os outros gabinetes, na crise que se aproxima, a só attenderem aos seus proprios interesses, e a só terem como regra os seus designos particulares.»

O quinto despacho dirigido ao embaixador em Londres (23 de março de 1853) encarrega-lhe de chamar a attenção do gabinete inglez para a reunião dos tres corpos do exercito russo, e para os preparativos que se fazem em Sebastopol, os quaes coincidem com a missão do principe Meschikoff em Constantinopla, e participa-lhe que a esquadra franceza vai fundear em Salamina.

« A nossa demonstração, de resto, não tem, na actualidade, outro fim senão collocar a nossa esquadra na mesma linha de observação da ingleza. Desde o momento em que a esquadra ingleza entrou em Malta com provisões para seis mezes, julgamos que a providencia do governo de S. M. Britanica não dormia ; congratulamo-nos então, e congratulamo-nos agora, porque temos a firme confiança de que se a situação se aggravar, os dous gabinetes, poderão, com a presença das suas esquadras nos mares do Levante , acudir simultaneamente a todas as necessidades.»

O sexto despacho dirige-se ao embaixador em Constantinopla (23 de março de 1853) contém as instrucções do que lhe cumpre fazer e dizer na crise por que passa o imperio ottomano. Tres hypotheses podiam então imaginar-se.

1.º Na primeira occupação, por parte da Russia, dos principados da Moldavia e da Valachia, o embaixador deverá esperar que a Porta, considerando-se em guerra com a Russia, formule um pedido de intervenção, e neste caso fica autorisado para fazer entrar a esquadra no estreito dos Dardanellos ; porém, ainda quando tal pedido não se realise, a situação exige sempre uma particular e activa vigilancia, e o almirante la Susse, deverá ser convidado a vir fundear ou nas ilhas d'Ourlac, ou no golpho de Enos.

2.º Se a esquadra de Sebastopol se move, e se o exercito russo entrando nas provincias do Danubio, se aproxima do littoral ottomano do Mar Negro, então já não resta duvida alguma, a guerra está declarada, e o sultão *ipso facto* desligado do tratado de 13 de julho de 1841. Então chegou o momento em que a nossa esquadra deve transpor os Dardanellos, e nem deve hesitar-se em a levar para além dos Castelllos, no caso de adherir a esta combinação.

« Não esquecereis, accrescenta o despacho, de lhe aconselhar de dirigir um igual pedido a embaixada de S. M. Britanica. Em todo o caso dareis conta da vossa resolução, ou ao coronel Roze ou a lord Stratford de Redcliffe, e devereis dizer-lhe. que a França impellida unicamente pelo interesse geral que excita a manutenção do imperio ottomano, e sem algum intento reservado, sentiria muito que a Inglaterra não se associasse aos seus esforços.»

3. Se a esquadra russa ameaça ou tenta passar o Bosphoro, e havendo um novo e instante pedido da Porta, o embaixador deverá convidar o almirante de La Susse, para se aproximar de Constantinopla, tendo guarnecido convientemente os castellos, de maneira que torne segura a retirada, e para dar aos Turcos o apoio material da sua esquadra, bem como o auxilio da sua experiencia militar.

« De resto parece-me impossivel, accrescenta o ministro, que dada esta hypothese na qual esta compromettida a existencia ou a queda do imperio ottomano, parece-me impossivel digo, que a marinha ingleza não seja chamada a cumprir o seu dever ao lado da marinha franceza ; e não esquecereis, se a situação tomar este aspecto ameaçador, fazer saber á embaixada de S. M. Britanica, os poderes extremos que nos são conferidos.»

Este despacho conclue nestes termos :

Estas graves resoluções, senhor, foram inspiradas ao governo do S. M. imperial unicamente pelo interesse que a Europa tem em que o imperio ottomano seja desmembrado. Estas instrucções porém são applicaveis a todos os casos que vos pareçam pôr em risco a existencia da Turquia.»

Todos estes despachos são assignados por Mr. Drouy de Lhuys.

(Jornal do Commercio de Lisboa.)

O *Journal des Debats*, tratando do Annuario publicado pela *Revue des Deux Mondes*, exprime-se da maneira seguinte acerca da America :

He sobre o Novo-Mundo que o *Annuario* fornece os documentos mais extensos, e mais instructivos. Pelo menos estudamos com mais curiosidade essa parte da collecção. Ha tanto que dizer e tanto que saber sobre a situação, sobre os destinos desse mundo nascente, que he como o renovo e o desdobramento do nosso ! He tão natural que o nosso velho mundo lhe consagre um interesse paternal ! Passemos pois o Atlantico, e vamos procurar nesse solo virgem as lições e os exemplos que elle nos póde offerecer. O primeiro objecto de assombro e de reflexão he o contraste que existe entre as duas metades do continente americano, entre os estados de origem ingleza e franceza, que cobrem quasi toda a sua parte setemptrional, e as populações de raça hespanhola, que occupam a parte central e a parte meridional. Nada mais notavel do que estes quadros juxtapostos das duas Americas, em que se vê, ao norte, a sociedade a mais prospera, a mais florescente e a mais esclarecida, de que tenha apparecido exemplo no mundo ; ao sul, a anarchia, as insurreições, os golpes de estado, a guerra civil, e as revoluções em permanencia. Todavia a mesma forma de governo reina no norte e no sul. Todos os estados que não dependem da Europa a excepção de um só, estão constituidos em republica. Tanto he certo que a primeira condição de progresso e de fecundidade para os governos e para as instituições politicas, he serem apropriadas ao caracter, aos costumes e ao genio dos povos ! Todos conhecem a situação deploravel, em que depois de sua emancipação, cahiram as antigas colonias hespanholas. Todos sabem que essas republicas são, ha trinta annos, dilaceradas por dissenções intestinas, por ciumes entre as provincias e cidades, e pelas rivalidades dos chefes militares, que de mão armada arrebatam o poder daquelles que o possuem. O que porém não se sabe tão geralmente, he que a revolução de fevereiro veio accrescentar a remessa de suas funestas doutrinas a todos os males que ja devastavam estas bellas regiões. Em verdade, os principios de fevereiro, vencidos no solo em que nasceram, atravessaram o oceano, e foram implantar-se ao pé dos Andes. Cada cidade importante teve então suas manifestações populares, suas sociedades democraticas a semelhança de nossos clubs, chegando até as suas gazetas a apregoarem a idade de ouro e a verdade republicana.

Todavia ha graos e côres intermedias nesse estado geral de abatimento, de fraqueza e de mizeria. Os tres estados, que mais tem descido na escala da prosperidade, são o Mexico, a Nova-Granada e a Confederação Argentina ; desses porém o que mais proximo está de sua ruina, o Mexico, luta simultaneamente contra as facções interiores, contra as insurreições perpetuas das tribus indianas, e contra a visinhança ainda mais temivel dos Estados-Unidos, cuja ambição a cérca e cinge por todos os lados, como a giboia prestes a devorar a sua preza. A chaga da Nova-Granada he o socialismo. Ha cinco annos, que a patria de Bollivar he officialmente governada segundo o evangelho da republica democratica e social. A constituição granadina votada em 1851 consagrou os sonhos os mais insensatos da demagogia europea : a liberdade illimitada da imprensa, a liberdade illimitada do culto, da reunião, o direito ao soccorro e a instrucção gratuita, a abolição absoluta da pena de morte etc. O plagiato he portanto flagrante e a parodia completa. Alli, assim como na Europa, o reinado dos clubs e da sedição foi prompto em dar seus fructos : a impotencia e a inercia do governo, a dissolução da sociedade, as perseguições religiosas, a desordem nas finanças, a ruina do commercio, da industria e da agricultura. Os dous estados visinhos, o do Equador e o de Venezuela, ainda não attingiram esse ideal, mas approximam-se delle. A Bolivia, menos adiantada, fluctuava entre a guerra civil e a guerra estrangeira. Que noticias porém ha dos estados do Prata, tão conhecidos por nós pelo papel que a França representou em suas desordens interiores ? He sabida a revolução que derribou o dictador Rosas, cujo jugo pesava, ha vinte annos, sobre essas regiões ; as duas margens do Prata, Buenos-Ayres e Montevidéo, a republica oriental e a confederação argentina libertaram-se com o mesmo golpe. Mas em quanto a republica oriental aproveitava-se de sua emancipação para organisar um governo regular, o que se passava em Buenos-Ayres ? O anno de 1852, que começara pela queda de Rosas, e que devia ser a aurora de uma nova era, acabou em plena guerra civil, depois de ter visto succederem-se duas revoluções novas e um golpe de estado ; cahio o dictador argentino, mas a anarchia reina em seu lugar. No dia immediato ao da revolução, houve uma orgia de liberdade, que ainda subsiste. Havia então, e ainda hoje ha em Buenos-Ayres uma gazeta que reclamava tambem a liberdade illimitada da imprensa, o direito illimitado de reunião, o imposto sobre o capital etc. Essa gazeta teve o singular capricho de se intitular— *Gazeta dos Debates*— repare-se bem na escolha do titulo! Os acontecimentos marcharam ; Buenos-Ayres pondo-se em estado de rompimento e de luta aberta com toda a Confederação. A capital argentina acha-se, ha alguns mezes, sitiada e bloqueada pelas tropas federaes. O desfecho desse drama terá lugar em occasião opportuna; até o presente porém são estes os resultados da intervenção e da politica europea.

Recorra-se a America hespanhola em todos os sentidos, em toda a parte se encontrará o mesmo espectaculo, a mesma confusão e anarchia. Dir-se-hia que o estado revolucionario aclimatou-se, como a febre amarella, no solo deste vasto continente. Na lista dos estados republicanos, sómente se podem citar duas excepções á estas regras ; o Perú', ha oito annos, o Chili, ha vinte, parecem comprehender e apreciar cada vez mais os beneficios de um governo sabio e regular. Depois de terem comprimido felizmente a crise revolucionaria, a que deu lugar a ultima transmissão do poder executivo, os governos desses dous estados continuam a marchar na senda dos melhoramentos legislativos, administrativos, economicos e financeiros, em que ja tem feito progressos consideraveis. Mas de todos os estados sul-americanos, o que se póde com mais razão propôr aos outros como modelo, he o imperio do Brasil, o unico estado monarchico do continente.

Desembaraçado dos obstaculos que empeciam a sua marcha nos primeiros annos, que seguiram á proclamação da sua independencia, forte pela sua constituição liberal e pelo seu governo conservador, o joven imperio americano póde consagrar-se exclusivamente ao desenvolvimento de sua politica interior e exterior, á exploração e a colonisação de seu immenso territorio, ao papel preponderante que aspira representar no Novo-Mundo. Sua recente intervenção nos negocios do Prata, que contribuio poderosamente para a queda de Rosas, he um primeiro signal de vida e de poder internacional, um primeiro passo de facto nesta senda difficil e perigosa, em que deve estar aparelhado para lutar contra as rivalidades e os ciumes dos estados visinhos. Deve-se igualmente honrar o governo brasileiro pela medida tão longamente demorada, em virtude da qual abolio definitivamente o trafico de escravos. Tanto no interior, como no exterior, os seus progressos são sensiveis, incontestaveis. A imprensa goza de ampla liberdade; as lettras são honradas e animadas. E o Brasil não possue hoje litteratos, que traduzam Virgilio, Walter Scott e Chateaubriand ? He uma eventualidade um governo serio, regular, intelligente, conservador no meio de todos estes estados devastados pela anarchia e pelas revoluções. Todavia esta eventualidade não he senão a historia inparcial e verdadeira do governo brasileiro nestes ultimos annos.

Em quanto assim andamos no gyro do globo acalmado por um momento, o velho mundo, começa a abalar-se de novo ; varias complicações, lentamente accumuladas, ha dez mezes, se precipitam e vão preparar materiaes para os annuarios futuros. Será preciso pronunciar ainda esta fatal palavra : *Alea jacta est ?* Hoje porém a metade da Europa he que parece prompta a representar este jogo da força e do acaso. Oxalá que este novo lance de dados, se a desgraça permittir que essa metade empenhe-se na luta, aproveite melhor á França e a Europa inteira do que o lance de 24 de fevereiro de 1848. *(L. Alloury.)*

Londres 1 de fevereiro de 1854.

« Lord J. Russell.—Sr. presidente, o governo não tem razão para queixar-se da maneira porque a falla e a mensagem ha sido recebida até aqui. Pelo contrario, tenho de agradecer a casa em nome do governo pelo geral espirito de moderação que tem prevalecido, e pela maneira porque os honrados membros tem declarado, relativamente a esta grande questão oriental, que estão promptos a esperar e a consultar os documentos que forem depostos sobre a mesa, e que em quanto estes documentos não forem examinados não declaram o juizo que elles tem formado. (Apoiado.)

« Sr. presidente, se apparecer alguma cousa no principio da discussão que occasione alguma critica acerca da marcha seguida pelo governo, contento-me em responder a semelhante critica com a falla do honrado baronete, membro por Tamworth (Sir R. Peel), que fallou com grande eloquencia e habilidade sobre esta questão. (Apoiado.)

« O honrado cavalleiro que se dirigio a casa, fez algumas observações philologicas sobre as phrases do discurso de sua magestade em vez de occupar-se com os principios da nossa politica exterior. Quanto a esta politica, só posso dizer que tem sido dirigida com intuito de preservar os dons da paz a Inglaterra e a Europa, e que tem sido conduzida, quer no caso de uma conclusão pacifica ou bellicosa, para preservar a honra e os interesses deste paiz. (Apoiados.)

« Sr. presidente, se esta honra e estes interesses não tivessem sido consultados, quando vimos a aggressão da Russia sobre um visinho innoffensivo, nos teriamos abstido de levantar a nossa voz em seu apoio, e de demonstrar que, se fosse necessario, estavamos preparados a usar de outras medidas, e dar passos que previnissem a eventualidade do que nos parecia ser uma arbitraria e injusta invasão. O honrado cavalleiro alludio aos termos da nota de Vienna. Esta nota, como já expuz em uma das primeiras sessões, foi organisada, não pelo governo inglez, mas pelo imperador da França. Algumas addições e modificações foram feitas pelo governo austriaco, e aceitamos esta nota como um meio pelo qual a integridade e independencia da Turquia podiam ser deffendidas contra as pretenções que o imperador da Russia tinha manifestado. Quando esta nota chegou a Constantinopla , o governo turco mostrou , não no seu genuino sentido, não no sentido que lhe foi dado pelos representantes das quatro potencias, mas que no sentido que lhe pode ser dado por um visinho invejoso e hostil, pode infringir a independencia da Turquia.

« Então não hesitamos em recommendar estas modificações suggeridas pela Turquia ao imperador da Russia. Deu-se uma resposta a esta proposição, mas a explicação dada pelo conde Nesselrode do sentido em que a nota de Vienna havia sido entendida pelo governo de S. Petersburgo, era que o imperador da Russia não estava disposto a recuar das suas pretenções, mas que estava prompto a accrescentar a uma injusta e infundada aggressão o que quer que seja que não hesitarei de qualificar como fraudulento. (Applausos vehementes.)

« Sr. presidente, eu illudiria a casa, se manifestasse uma firme esperança de que as propostas feitas agora serão aceitas pelo imperador da Russia. Mas posso dizer,—em referencia a uma observação do honrado cavalleiro, o qual esperava que nada havia contrario á independencia e integridade da Turquia nos termos agora propostos,—que são termos que foram ajustados entre as quatro potencias e os ministros turcos, e que o proprio ministro dos negocios estrangeiros da Turquia assignou a nota em que estes termos são contidos. De modo que, aconselhando a S. Petersburgo a aceitação desta nota, não se pode dizer que estamos dispostos a dar um golpe na independencia e integridade da Turquia. Estou persuadido que, posto que o governo inglez deseje concluir a questão de uma maneira pacifica, não está disposto a consentir que o imperado da Russia continue a ganhar tempo, pois que fingindo negociar, vai fazendo realmente preparações bellicas que nos acharão totalmente desprevinidos. (Apoiados.)

« Quando os documentos estiverem aqui não hesitarei entrar nestas questões, seja qual for o voto da discussão. Posso dizer que, considerando a posição da Russia respectivamente á Turquia, a posição da Inglaterra e da França estava tomada para oppor-se a qualquer designio na fronteira turca. Pensamos que seria uma vantagem immensa se a Austria e a Prussia combinassem com nosco para prevenir uma guerra que pode resultar das aggressões que tem sido feitas pela Russia. Foi publicado pelos jornaes um protocolo, assignado pelos ministros ; essa declaração não esta plenamente de harmonia com os designios do governo da Grã-Bretanha,—mas sempre he uma grande vantagem em quanto podermos ir juntos. Não julgo improvavel que o governo da Austria perceba que a guerra está imminente, e que as negociações em que desejava tomar parte não conseguem fazer que o imperador da Russia desista do seu intento, e que só uma medida mais forte e um golpe mais decisivo ajuda-la-ha a realisar este facto. Digo que se as grandes potencias, se a Austria attender aos seus interesses que são maiores do que os de Inglaterra e da França (apoiados), e attender tambem que os interesses da Europa estão comprehendidos na solução da questão, juntamente com el-rei da Prussia actuar cordialmente com nosco, he indubitavel que o resultado final,—o resultado immediato será, digo eu, que, considerando as cousas de um modo geral, o nosso tempo não tem sido perdido.

« Por algum tempo adoptamos medidas de pacificação, e tudo quanto podemos fazer, compativel com o honra, temos feito, esforçando-nos a persuadir ao governo da Austria para que tomasse uma medida mais feliz. (Apoiados.)

« No correr da discussão fizeram-se algumas observações acerca de varios assumptos,—acerca de alguns negocios estrangeiros e de objectos domesticos, e de outros não mencionados no discurso do throno. Convenho inteiramente sobre a importancia do tratado com a republica do Paraguay,—julgo as proposições incluidas como as mais importantes, e por ordem de Sua Magestade, ja apresentei ao governador o tratado ratificado.

« Considerando a importancia dos topicos referidos, se acham contidos no discurso da coroa tantos quantos eram possiveis, e a menos que os honrados membros desejem afastar-se de todos os antigos precedentes, e organisar uma falla tão extensa como a mensagem do presidente dos Estados-Unidos, fora impossivel incluir todos os topicos neste documento. Um assumpto muito importante foi alludido pelo honrado membro por Tamworth, —a educação.

« Sr. presidente, tenho para mim que não ha quem mais deseje do que eu receber e ter um bom systema de educação desenvolvido e estabelecido neste paiz ; mas he necessario considerar os meios por via dos quaes se possa pôr em pratica.

« Quanto a uma parte deste grande assumpto, considerado como um todo,—a saber, a questão das universidades inglezas,—temo-la tomada em consideração; e espero, durante todo o mez de fevereiro (no meiado ou nos fins deste mez) apresentar uma medida para o melhoramento da universidade de Oxford. Acerca de outras medidas relativas a educação, desejaria esperar e ver o progresso das numerosas medidas que temos a tomar e que o governo tenha tempo para proceder a respeito das medidas que já tem proposto.

« Um honrado membro fallou sobre o Bill de reforma, em parte parece concordar e em parte descordar com os honrados membros por Liverpool. Disse-nos elle que Pitt, em 1793, declarara que já não pugnava pela medida da reforma parlamentar, e que cumpria guerrea-la com actividade. Sem embargo da grande autoridade, pela minha parte preferiria entrar antes na guerra a proceder na reforma parlamentar. (Apoiados.) Mas não julgo o precedente applicavel na actualidade ; se o fora, não seria um ligeiro adiamento da questão da reforma, porque esse bill de reforma de 1793 só foi adoptado depois de 40 annos, e certamente não posso admittir um adiamento de semelhante extensão. (Apoiados e risadas.)

« Mas, Sr. presidente, se deve considerar se esta desculpa he boa sem este ajuste, porque Pitt naquelle tempo estava empenhado a resistir e procrastinar o espirito de republicanismo e democracia, e julgava imprudente permittir que este espirito se desenvolvesse pelo acoroçoamento de qualquer medida de reforma ; presentemente achamo-nos n'um estado totalmente differente, porque quaesquer que sejam as queixas que tenhamos a fazer contra o imperador da Russia, não podem ser as mesmas que se fizeram da revolução franceza, porque elle agora está empenhado em espalhar os principios de democracia. (Risadas.) Não podemos dizer que o imperador da Russia baixara um decreto de fraternisação, por via do qual espera espalhar o republicanismo; por tanto não ha semelhança entre os casos, e não concordo com o precedente que o meu honrado amigo invocou. O tempo não he opportuno, dizem alguns membros, para agitar-se a questão da reforma parlamentar. Sei que para aquelles que não gostam de uma medida dizem que o tempo he sempre inoportuo. (Apoiados.)

« Mr. Wyndham podia sempre apresentar estes argumentos, e ácerca de uma medida que foi proposta n'um tempo de paz, elle dizia, « era semelhante ao homem no *Spectator*, o qual tinha todos os symptomas da gota excepto a dor, e que devia curar-se de uma molestia que lhe não dava incommodos. » Os tempos se mudaram, e sempre Mr. Wyndham se oppunha a medida da reforma, perguntando se « queriam reparar a sua casa debaixo de um furacão » (risadas), e assim, quer fosse em tempo de paz quer em tempo de agitação e excitamento, elle estava sempre prompto com as suas razões e argumentos. Assim pensam muitos que dizem que, o tempo não he opportuno para agitar-se a reforma parlamentar. Apenas posso referir um tempo especial em 1848, quando uma grande revolução democratica grassava pela Europa. Quando o membro por Montrose propoz uma medida de reforma, pensei que não era conveniente naquelle tempo. Então, dizia eu, posto que não posso concorrer com algumas das suas propostas neste tempo, ou com algumas dellas em qualquer tempo, comtudo sou de opinião que quando esta convulsão houver passado, —quando a Europa estiver tranquilla pelo que respeita a este movimento democratico, então será conveniente considerar a reforma ulterior em o nosso systema representativo. Presentemente era reputado perigoso praticar isto durante um tempo em que uma guerra estrangeira estava imminente, mas tenho para mim que o tempo que pode ser considerado perigoso he o de grande excitamento e dissenção popular. (Apoiados).

« Dizia eu que sobre este assumpto não ha agora sentimento algum ácerca desta questão, o que he somente considerada como apathia. Se assim he, não ha tempo mais conveniente para discutir-se a questão da reforma do que no periodo de uma guerra com augmentado peso,—com tempos que produzem penuria, quando o povo se acha excitado, e quando se fazem grandes meetings nas cidades, gritando por guerra, salarios ou alimentos mais baratos. (Muito bem.)

« Mas supponhamos que estamos para ter a calamidade de uma guerra com todas as suas consequencias inevitaveis, e a necessidade de augmentados encargos, pergunto eu se este tempo não he conveniente para reconhecer e conceder privilegios ao povo, quando novos encargos estão para ser lançados sobre elle, que pode dizer, « permitta-se-nos fazer um esforço, mas permitta-se-nos faze-lo n'uma larga base da representação parlamentar. » (Muito bem.) Quando o bill for apresentado, os honrados membros terão occasião para propor emendas. Um delles sorprendeu-me, alludindo,—depois de dizer que era imprudente,—que era loucura propor um bill neste tempo—que elle havia preparado um bill de reforma que era provavel fosse recebido. Se assim for, toma-lo-hei em consideração, e verei se podemos tomar alguma cousa do estudo que elle tem feito a este respeito.

« Recordo-me que ha dous annos quando, elle occupava o cargo de chanceller do thesouro, fallara então da conveniencia e da propriedade de dar franqueza aos operarios, que era a sua doutrina naquelle tempo, e veremos se tem abandonado ou sustentado esta doutrina, quando a sua medida for apresentada. (Apoiados.)

« Agora, Sr. presidente, que expuz de uma maneira geral as idéas que nutro sobre varios topicos do discurso do throno, tenho de chamar a attenção do casa para um assumpto de grande importancia, no qual espero que me não enganarei em suppor que nenhum membro desta casa adoptaria ou protegeria as calumnias que tem sido espalhadas acerca de sua alteza real o principe Alberto. (Apoiados unanimes.) Se estas calumnias fossem calumnias ordinarias, e tivessem somente effeitos ordinarios, eu poderia deixa-las em olvido, e permittir que corressem com os tempos ; mas ha tanto de honesta illusão como de torpe calumnia nelles, que julgo necessario dar alguns esclarecimentos ácerca da posição deste illustre principe.

« Primeiramente, senhores, quanto a accusação de interferencia inconstitucional da parte de sua alteza real,—ha sido geralmente admittido pelo paiz, e por todas as pessoas, que nunca houve soberano que actuasse com mais severidade segundo o espirito da constituição no exercicio da sua prerogativa do que S. Magestade (Acclamações estrondosas). S. Magestade aceitou o ministro que fora approvado pela casa dos communs, e deu-lhe a sua plena confiança. (Apoiados). Na sua ascenção ella achou Lord Melbourne primeiro ministro ; e elle mereceu a sua plena confiança. Lord Melbourne foi succedido por Sir R. Peel, e Sir R. Peel, tambem gozava da plena confiança de S. Magestade. Foi destino meu succeder a Sir R. Peel ; e por mais de cinco annos durante os quaes exerci este honroso cargo, posso dizer com a maior certeza que recebi de S. Magestade todo o apoio e todos os signaes de confiança que um ministro podia esperar, e approveito a occasião para manifestar á Sua Magestade a minha gratidão pela benignidade com que fui tratado, e pela attenção com que todas as minhas representações foram attendidas por Sua Magestade. (Apoiados.)

« Então, não será uma estranha e incrivel asserção que, ao passo que Sua Magestade, tendo o principe consorte a seu lado durante a mór parte daquelle tempo, tenha seguido o theor de proceder inteiramente constitucional a respeito do seu governo, o principe consorte pela sua parte houvesse praticado de um modo inconstitucional ? Da-se alguma cousa inteiramente absurda e contradictoria em semelhante exposição. Mas julgo necessario,

FOLHETIM.

OS NETOS DE LOVELACIO. (*)

(Por Amedee Achard.)

XII

O CAPITULO DAS CONFIDENCIAS.

O acaso quiz que Mr. de Flize estivesse occupado, quando a mulher voltou, pois se se tivessem encontrado, talvez a verdade houvesse rebentado como um trovão.

Helena encerrou-se no quarto, e quiz orar ; mas seu pensamento estava preso á terra e não tinha azas para voar ao céo.

Ella mandou vir os filhos, assentou-os em seus joelhos, abraçou-os com furor, como se receiasse perdê-los, e depois despedio-os sentindo acudirem-lhe lagrimas aos olhos.

Ficando só, Helena abrio um livro ; mas seus olhos molhados não viam nada, e além disso não comprehendia o que conseguia ler ; porque lia em espirito o livro de sua vida escripto em caracteres de fogo.

Assentando-se ao piano, seus dedos cahiram sobre o teclado, o qual deu um som triste e doce ; esse gemido harmonioso parecia corresponder as magoas de sua alma ; ella escutou-o até que as ultimas vibrações se extinguiram no silencio. Uma baforada de vento inchou as cortinas como uma vela, e derramou no quarto esse cheiro vago e fresco, que a natureza exhala como um suspiro á primeira chegada da primavera.

Helena poz-se á janella, e vio os lilazes de seu jardim, que começavam a rebentar, e os passarinhos alegres que adejavam no ar fresco.

Uma andorinha passou diante da varanda, fendeu o espaço com suas longas azas negras, gorgeiou e perdeu-se na claridade.

Helena seguio-a com um olhar invejoso e desconsolado ; ella teria dado todos os dias que lhe restavam a viver por uma hora dessa liberdade alegre e vagabunda. Sua mão distrahida tirou uma camelia branca e desfolhou-a lentamente ; o vento levava as petalas brilhantes em seu voo incerto, e precipitava-as no chão, assim todas as suas alegrias tinham murchado de uma em uma.

Grossas lagrimas cahiam-lhe dos olhos sem que Helena cuidasse em enxuga-las. Suas faces estavam banhadas como bellos lirios cobertos de orvalho matutino ; ella ia e vinha, assentava-se e levantava-se mortalmente triste como Desdemone cantando o romance do Saule, e sem saber o que fazia.

Helena tinha fechado a porta ; porém madama de Monchenot, que temia por ella desde o dia em que o barão lhe contára a historia do duelo, insistio com a camarista, e entrou no quarto da amiga.

Apenas avistou Carolina, Helena lançou-se em seus braços e poz-se a chorar com soluços. Madama de Monchenot assustou-se com esse movimento impetuoso e essa emoção profunda, e exclamou :

— Oh ! por Deos, o que tens ?

— Estou perdida ! respondeu Helena, cujo coração tão longo tempo cerrado, abria-se emfim, e palpitava a quebrar-se debaixo da mão de Carolina.

Madama de Monchenot creu seriamente em uma catastrophe, apertou Helena nos braços como para protegê-la, e abraçou-a como uma mãi abraça sua filha.

Helena estava em um desses momentos em que a alma derrama-se violentamente bem como a agua de uma fonte muito cheia.

Ella tomou as mãos de Carolina entre as suas, e contou-lhe toda a sua historia.

Vinte vezes os soluços interromperam-na, e vinte vezes ella tornou a começar sua lamentavel narração, não occultando nem omittindo nada, e mostrando aos olhos da amiga assustada todas as chagas dessa alma, que não nascera para o mal, e que o mal roia.

— Eis-ahi tudo ! exclamou ella terminando; agora vás desprezar-me.

— Lastimo-te, pobre Helena ; crês que eu tambem seja irreprehensivel ? disse Carolina.

— Tu !

As duas amigas encararam-se. Helena muito admirada, Carolina tranquilla e serena.

— Sim, eu, tornou esta.

— Oh ! he impossivel, tu sorris, tu ês feliz.

— Talvez ; se queres, façamos uma troca de confidencias.

Com uma [...]deza exquisita, Carolina desviara de seu curso [...]ntos de Helena forçando-os a dirigir-se s[...]

Ella transformara o juiz em culpado, e de um só golpe destruira a confusão de Helena ; porquanto convinha salva-la e não envergonha-la. Madama de Flize attenta e consternada contemplava Carolina.

— Se dizes a verdade, quanto te lastimo! tornou ella.

As duas amigas abraçaram-se como duas irmãas, e ficaram uma junto da outra com os braços entrelaçados.

— A historia do meu casamento he a historia do teu, disse Carolina. Meus pais casaram-me com Mr. de Monchenot porque elle tinha como eu um nome honrado, e nossas riquezas eram iguaes. Além disso tinhamo-nos encontrado algumas vezes nas sociedades, e parece-me que haviamos walsado tres vezes juntos. Assim nosso conhecimento estava feito, segundo as idéas do mundo, e tinhamos podido apreciar-nos mutuamente. He certo que Mr. de Monchenot walsava muito bem, e eu não dansava mal. Havia, pois, compatibilidade de humor. No principio as modas, os bailes, as visitas e as apresentações occupavam minha vida ; meu noivado foi um noivado de enfeites.

— Assim como o meu foi um noivado de romances, disse Helena.

— No fim de certo tempo pareceu-me que os vestidos e os chapéos não eram a felicidade, procurei-a em torno de mim, e não achei mais nem sequer meu marido. Todavia eu não estava sosinha, um amigo de Mr. de Monchenot encontrou-se ahi...

— Sempre um amigo!

— Quererias que fosse um inimigo ? Nossos inimigos não veem á nossa casa !

Helena inclinou a cabeça sem responder, e Carolina continuou :

— Esse amigo (has de permittir-me que deixe seu nome em silencio, porque não vale mais nem menos que os outros, posto que valha mais que Mr. de Vauvilliers), esse amigo, digo, amou-me, ou ao menos fingio amar-me. Infelizmente aconteceu com nós ambas a mesma cousa. Eu estava sosinha, casada como somos quasi sempre... Que te direi ?... vim a ama-lo tambem, ou talvez persuadi-me de que o amava ; pois quando penso nisso agora...

— Que ! já acabou-se ?

— O que começa depressa, minha pobre Helena, depressa acaba.

— Que queres dizer ?

— Isso he muito simples, o amante curou-me do amor.

Helena encarou Carolina com a sorpreza pintada no semblante.

— Não me comprehendes, tornou ella ; mas havias de comprehender-me se te dissesse que o marido cura do casamento ?

— Ha os filhos, respondeu Helena.

— Essa he a circumstancia attenuante, continuou Carolina com um sorriso. Primeiramente, minha querida, ambos nós eramos muito romanticos, alguma cousa como Romeo e Julieta diante da varanda : eu procurava seu olhar nas estrellas, elle ouvia minha voz no susurro da folhagem. Eu era sincera em toda essa poesia etherea... Um poeta que eu conhecia, disse-me sempre que eu tinha a physionomia de uma balada... Pela sua parte, era um homem, nada mais, nem menos. O substantivo diz a cousa. Os homens nunca tem o tempo de serem sinceros no amor, o qual para elles he um recreio, e para nós a vida inteira.

— Para ti tambem ?... Entretanto estás bem contente.....

— Oh ! eu lancei a poesia no mar, quando vi que a poesia ia fazer-me sossobrar. Foi em uma tarde de outono ; as arvores tinham folhas de ouro allumiadas pelo crepusculo, estavamos sós, o amigo de Mr. de Monchenot e eu em um pavilhão á margem de um regato, que cantava entre a relva e as pedrinhas. Era um ponto de reunião ? Receio que sim. Parece-me que tinhamos vindo ahi não sei como, nem porque caminhos. A gente só cuida nisso depois que ahi se [...]

— Porque razão não morre uma mulher quando para ahi se dirige ?

— Se a gente morresse tão depressa, não teria o tempo de arrepender-se. Sim, minha pobre irmã, o arrependimento nos vem de Deos, e nos faz voltar para elle.

Helena beijou silenciosamente a mão de Carolina, que tão brandamente a tirava da confusão.

— Era nessa hora, continuou madama de Monchenot, em que a terra abrazada sorri para o céo como uma noiva ; as cotovias perdidas no firmamento saudavam o sol no seu declivio. Eu contemplava as bellas campinas, que uma nevoa longinqua começava a cobrir, estava alegre e triste ao mesmo tempo... Nosso amigo tinha minha mão sobre as suas... Parecia que elle tambem embriagava-se com essa alegria melancolica, que a gente acha em contemplar os campos magnificos nessa hora em que a serenidade desce do céo... Elle levou minha mão aos labios..... seu braço insinuou-se como uma er[...]pente em torno de minha cintura, e immediatamente senti sua respiração ardente em minha face. Todo o sangue das veias acudio-me ao coração. Não te repetirei o recitativo de Donna Anna sorprendida por Dom Juan ; pois ouviste-o nos italianos. Nunca me esquecerei dessa hora... Cada minuto deixou-me na lembrança um vestigio de fogo... o proprio tempo não o apagará. Quando sahi do pavilhão, esse homem que eu amára, eu o desprezava !

— Tu não tinhas macula !

— Acaso he pura quem tem a alma contaminada ! exclamou Carolina accusando-se generosamente, afim de que Helena não se humilhasse. Entre nós não ha outra differença senão a da circumstancia e do acaso. Talvez eu tivesse cedido na vespera ! O que fiz então, podes fazer hoje. Ao principio eu queria confessar tudo ao meu marido... Uma reflexão mais madura impedio-me disso ; mas como tinha uma falta que reparar, consagrei-me a sua felicidade... Nada custou-me para chegar a isso, e cheguei. Elle não sabe que essa paz que o rodeia, e essa alegria que acha em seu lar domestico vem do arrependimento... Elle goza, e se eu choro, minhas lagrimas são uma offerta, que faço a Deos. Não sabes quanto a paciencia e a boa vontade tornam faceis as cousas, que parecem impossiveis... Fiz Mr. de Monchenot voltar para mim... Creio verdadeiramente que elle prefere-me ao whist... Tenho toda a sua confiança, e não sei se elle poderia emprehender nada sem consultar-me. Essa felicidade de que o rodeio he tambem minha. Crê-me, Helena, ha mais egoismo do que se pensa em fazer os outros felizes.

— Mas posso eu fazê-lo agora ? exclamou madama de Flize.

— Póde-se sempre ; mas primeiramente he mister romper com Mr. de Vauvilliers.

— Coitado ! he sua morte que me pedes !

— Nós todas temos sempre essas illusões ; qual he a mulher que não julga que aquelle a quem ama está prompto para morrer ao primeiro signal de abandono ? Esses desesperados conduzem suas victimas ao café de Paris... Estes são os mais sinceros... Outros levam-nas ao Ranelagh.

Helena fez um gesto de horror.

— Ouve-me, disse Carolina severamente, tens vinte annos, um anno menos que eu, e discorres como uma rapariguinha. Em tua idade, minha querida, as mulheres de Paris devem ter moralmente quarenta annos, que a experiencia e a observação lhes dão. Romperas agora mesmo com Mr. de Vauvilliers, e elle não se matará. Em Paris ninguem tem tempo para matar-se... De mais só os homens de brio he que se matam, e Mr. de Vauvilliers não o tem.

— Elle ! exclamou Helena com um accento, no qual brilhava toda a força de sua crença.

— Assevero-te que elle não tem brio ! tornou Carolina com mais força. Como portou-se elle comtigo ? Despojou-te, roubou-te ! Oh ! não me repillas... Se he preciso rasgar-te o coração para arrancar-te dahi a sua imagem, eu o rasgarei. He uma alma gangrenada pelas más paixões ; tudo nelle he mentira... elle nunca te amou... foste uma cousa lucrativa... Tens pago seu estado na sociedade com lagrimas !... Acaso diminuio elle o luxo ? Augmentou-o ! Olha para ti, pobre amiga, e dize-me se a paixão que torna as faces lividas, os olhos fundos e a fronte pallida he um amor sincero e dedicado ! Tens sido a victima e elle o algoz. Entretanto que fazia Jorge, teu marido ? Cobria-te com sua honra e sua vida ; não fallava, obrava ; lavava com seu sangue a injuria que te haviam feito... e depois calava-se !

— Pois bem ! exclamou Helena, irei ter com Mr. de Flize, dir-lhe-hei tudo o que tenho feito, cahirei a seus pés, e se depois de ouvir-me elle matar-me, beijar-lhe-hei as mãos. Será o castigo depois da confissão.

Helena levantára-se com o semblante em fogo, e corria para a porta, quando madama de Monchenot tomou-a nos braços, e disse-lhe :

— Espera, infeliz ; queres envenenar-lhe a vida ?

— Para que queres que eu minta sempre ? A mentira me abraza, he o verme que me roe.

— Pois bem, ella será tua punição ! Tambem tenho a minha. Tens acaso o direito de aniquilar o repouso de Jorge ? Ha confissões que despedaçam o coração como esses venenos, que fazem rebentar os vasos que os contém. Cala-te e soffre. A felicidade de teu marido será teu perdão, teus soffrimentos serão teu castigo.

Helena tornou a cahir junto da amiga, vencida e resignada.

A esse espirito exaltado, Carolina mostrára habilmente o sacrificio no silencio ; ella lhe não dissera : Cala-te por prudencia ; porém : Cala-te e soffre.

Helena aceitou o silencio como uma redempção.

— Não tornarás a ver Mr. de Vauvilliers, continuou madama de Monchenot.

Madama de Flize inclinou a cabeça.

— Se elle tem cartas tuas, ha de querer talvez servir-se dellas.

— Oh ! elle queimou-as em minha presença.

— Todas ?

— Sim, todas, e querendo eu salvar algumas, elle oppoz-se a isso.

— He cousa estranha, tornou Carolina abanando a cabeça com ar de duvida.

— Meu Deos ! Carolina, que opinião tens delle ?

— A peior... delle e de todos. Qual he delles que não está perdido de duvidas e de devassidão !..... A principio explorados pelas paixões, e depois explorando o mundo em proveito dessas paixões, e cumplices sempre, no começo pela vaidade, no fim pelos vicios de todas as cousas vis e más. Jogam toda a noite como lacaios... e os que não tomam emprestado, que fazem ? Oh ! aprendi a conhecê-los depois que não os temo mais. Abre os olhos e vê. Este mundo está cheio de Vauvilliers.

Helena escondeu o rosto ardente nas mãos, e exclamou :

— Cala-te ! cala-te !

— Eu desejaria que toda a indignação que enche-me o coração, passasse para o teu, tornou madama de Monchenot, serias salva !

Ella parou um instante para applacar sua propria emoção, e continuou :

— Se Mr. de Vauvilliers queimou todas as tuas cartas, bem ; mas se conservou algumas, o que creio, hesitará sem duvida em servir-se dellas... Elle conhece a Jorge. Demais o temor não deve impedi-lo. Persuade a teu marido a sahir de Paris... se for preciso os medicos nos ajudarão nisso. Vosses irão para sua terra de Cloyettes... e eu os acompanharei... Se Mr. de Vauvilliers tentar seguir-te... eu he que o receberei. Mas convém partir já e sem explicação.

— Hei de partir, disse Helena com os olhos arrasados de lagrimas.

— Abraça-me, pobre amiga, tornou Carolina, ficaremos em Cloyettes até que estejas curada.

As duas amigas conversaram ainda algum tempo, e estavam juntas quando a camarista de Helena veio preveni-la de que Mr. de Vauvilliers, o qual acabava de entrar no quarto do conde, pedia para vê-la.

Helena estremeceu e olhou para a amiga.

— Diga a Mr. de Vauvilliers, respondeu Carolina, que madama de Flize está incommodada, e que não quer ver a ninguem.

— Tomei o commando, accrescentou Carolina depois que a camarista sahio, e está travada a batalha.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n.º 64.

MUTILADO

quanto á esta « honesta illusão, » que eu dizia prevalecer, penetrar mais no que constitue a posição, não muito definida em alguma das nossas leis, e não defendida pelos guardas usaes da lei.

« Quando Sua Magestade subio ao throno, tendo sómente doze annos de idade, e sem que tivesse a experiencia dos negocios, Lord Melbourne considerava o que lhe cumpria fazer, então Sua Magestade dignou-se dizer que elle continuaria no posto de primeiro lord do thesouro. Parecia a Lord Melbourne que era do seu dever aconselhar a Sua Magestade em todos os assumptos relativos a negocios de interesse domestico— relativos aos arranjos do paço, assim como relativos aos mais altos e ordinarios deveres de um primeiro ministro. Mas duvidoso quanto ao comportamento que adoptára, elle recorreu ao mais alto conselho que podia obter ; dirigio-se ao duque de Wellington e expoz-lhe os seus designios. O duque de Wellington concordou inteiramente com Lord Melbourne, e disse que, se occupasse o cargo de primeiro ministro, seguiria exactamente o theor que Lord Melbourne designára. (Apoiados.)

« Quasi tres annos depois da ascenção de Sua Magestade, Sua Magestade casou-se com o principe Alberto, o presente principe consorte. A posição em que o principe Alberto estaria era semelhante a um negocio de consideração. Era, como a casa sabe, naturalisado pelo parlamento, e foi depois que elle tornou-se de alguma maneira um membro do conselho particular. Tem-se feito algumas duvidas a este respeito, mas todo aquelle que considerasse o objecto veria que o principe Alberto não só era capaz, mas plenamente autorisado a sentar-se no conselho privado. Lord Melbourne consultou-me,—não estou certo em que data,—quanto ao procedimento que deveria ser seguido ácerca dos despachos e de todas as demais communicações secretas do ministerio. Disse-lhe que não tinha duvida alguma de que S. Magestade as communicaria como julgasse conveniente ao principe consorte, e que eu não pensava que nas suas relações para com S. Magestade fosse conveniente ter segredo algum a este respeito. (Apoiados).

« Não estou certo, se Lord Melbourne ou eu mesmo communiquei o objecto naquelle tempo ao gabinete; mas estou perfeitamente certo, tanto quanto diz respeito a Lord Melbourne e a mim mesmo, que julgamos do nosso dever aconselhar a rainha que tal seria o seu comportamento ácerca dos despachos e das communicações. Tenho para mim que qualquer outro conselho fora ridiculo e inconveniente. (Apoiados). Apenas podia acontecer que o principe, depois do seu casamento, discutiria acontecimentos publicos com S. Magestade; e, fingir que elle somente colheria as suas informações das gazetas e das exposições publicas, ao passo que S. Magestade tinha todos os despachos e informações officiaes, seria suppor não somente um absurdo, mas uma cousa que seria impraticavel. (Muito bem).

« Então, sendo tal a posição do principe, he totalmente evidente que não ha verdade na côr que se pretendera dar ás relações de sua alteza real para com S. Magestade a este respeito; que Lord Melbourne constitucionalmente privou o principe do conhecimento dos negocios do estado, e que Sir R. Peel foi a primeira pessoa que o introduzio no conhecimento destes negocios, (Apoiados). Tenho para mim que he verdade, que no tempo de Sir R. Peel aconteceu que sua alteza real estivesse presente durante a conferencia que os ministros tiveram com a rainha, mas a casa verá ao mesmo tempo que, se sua alteza real, segundo o conselho de Lord Melbourne, foi informado de tudo quanto se passava e sabia assim como S. Magestade, tudo quanto occorria, a sua simples introducção no gabinete quando os ministros conferenciavam com S. Magestade era meramente uma conveniencia, e nada accrescentava ao principio adoptado. (Muito bem).

« Naturalmente, se o principe não estivesse presente (ordinariamente se acha presente, mas não sempre) quando os ministros se achavam com a rainha, Sua Magestade lhe teria communicado o que occorresse. Fóra isto um boato falso do que os ministros tinha dito, e eu penso um modo menos conveniente da communicação do que se sua alteza real estivesse presente na occasião ; por que como quasi não careço dizer que sua alteza real tem a intelligencia, a informação, e o conhecimento do que lhe pertence, fóra totalmente impossivel que Sua Magestade não lhe houvesse fallado em todos os negocios de grande importancia. (Apoiados.)

« Fallo agora geralmente destas relações sem referencia alguma ás relações constitucionaes que existem entre o soberano e os seus ministros, porque eu disse no começo que nunca houve queixa alguma de que estas relações não fossem propriamente conduzidas. (Apoiados.) Então não foi Sir R. Peel, mas Lord Melbourne e eu mesmo que aconselhamos (e pensavamos que estavamos praticando segundo o pleno espirito da constituição, quando davamos este conselho) que sua alteza real fosse plenamente informado ácerca de todos os negocios de interesse nacional. (Apoiados.) Mas dar-se-ha que Lord Melbourne, quando deixou o lugar, achou que não havia vantagem em Sua Magestade ter este conselho ? Cumpre lembrar que Lord Melbourne tomou a si na ascenção da rainha durante a sua mocidade, aconselhar sobre qualquer assumpto que se apresentava á Sua Magestade. No tempo em que Sir R. Peel aceitára as redeas do governo, Sua Magestade ja se tinha casado. Foi a 30 de agosto de 1841 que Lord Melbourne escreveu a Sua Magestade nos termos seguintes : —

« Agosto 30 de 1841.—Lord Melbourne não pode satisfazer a si proprio sem de novo expor á Vossa Magestade por escripto aquillo que elle teve a honra de dizer a Vossa Magestade a respeito de sua alteza o principe real. Lord Melbourne tem formado a mais subida opinião da intelligencia, indole e discrição de sua alteza real ; e só lhe he dado sentir grande consolação e confiança na reflexão de que deixa Vossa Magestade n'uma situação em que vossa magestade tem a inestimavel vantagem de semelhante conselho e coadjuvação. Em verdade Lord Melbourne sente que Sua Magestade não pode recorrer melhor do que a este conselho quando for necessario, e descançar nelle confiadamente. »

« Tal era a opinião que lord Melbourne formára da habilidade e caracter de sua alteza real, e posso dizer que quem tem tido relações com sua alteza real não formará outra opinião, mas cumpre apreciar de uma maneira mais elevada a intelligencia e habilidade desta distincta personagem. São observações que sou chamado a fazer, porque, releva lembrar que estou agora fallando em defeza de um principe que se acha junto do throno, o qual foi injuriado por um escandaloso anonimo (acclamações); e esta he a primeira opportunidade que elle autorisou para se fazerem algumas declarações. (Novas aclamações.) Sua alteza real continuou então na posição que já mencionei, aconselhando a Sua Magestade sempre que era necessario, e assistindo a Sua Magestade sempre que achava a sua assistencia precisa ; com tudo a deferencia mais constitucional era ao mesmo tempo tributada ao conselho dos ministros. (Apoiados). E cumpre observar, posto que isto possa ter acontecido no decurso do reinado dos principes da casa de Hanover, que os ministros tem sido obrigados a dar a sua demissão porque não poderam concordar com alguma cousa que o soberano propunha, ou por que eram obrigados a dar conselhos que não eram aceitos pelo soberano ; com tudo, no reinado da actual rainha, as administrações ja tem cessado em consequencia de um voto desta casa. (Apoiados.)

« Durante a minha administração deu-se um caso em que sua alteza real teve outra vez de considerar a sua posição, e determinar o que faria acerca de uma proposta que fôra feita. Eu tive alguma correspondencia com o duque de Wellington no tempo em que o cargo de ajudante general estava vago, e o duque de Wellington se dirigio a Windsor e informou ao principe Alberto que era sua opinião que seria de grande vantagem para o exercito, se, depois da sua morte, sua alteza real fosse collocado por Sua Magestade na posição de commandante em chefe. O duque de Wellington disse, que havia pensado muito nisto — que todas as suas idéas e desejos eram pela boa administração do exercito—que o exercito peculiarmente pertencia á corôa, e que tinha para si que os seus interesses de maneira alguma podiam ser tão bem dirigidos como no caso do principe Alberto consentir em ser o seu successor. O duque accrescentou que desejava ter uma decisão a respeito, porque elle fazia os arranjos relativos ao posto de ajudante general, e de outros cargos da repartição da guerra, assim como prestaria á sua alteza real toda a coadjuvação exigida.

« O principe Alberto só podia reputar uma fineza ser dito pelo duque de Wellington que elle era uma pessoa propria para succede-lo no commando do exercito ; mas depois de alguma reflexão informou ao duque Welington que tinha para si, que o seu lugar devia ser sempre junto da rainha ; que pensava que devia identificar-se com a sua posição e os seus interesses, e que se afastaria deste proposito se procurasse occupar algum cargo separado do seu proprio, especialmente o importante cargo de commandante em chefe, e dest'arte tornar-se responsavel por outros deveres, e pelo exercicio de outros poderes que não os que Sua Magestade tinha a cumprir. (Acclamações.) Immediatamente depois que esta resposta foi dada, tive a honra de uma entrevista com sua alteza real, quando elle me leu uma carta que escrevêra ao duque de Wellington, e eu expressei a minha opinião de que sua alteza real havia pensado com extrema rectidão, e examinado escrupulosamente a sua posição. (Apoiados.)

« Julgo que haviam outras razões alem daquellas em virtude das quaes o principe Alberto não queria exercer o cargo de commandante em chefe ; mas era inteiramente desnecessario expo-las, pois que as razões dadas por sua alteza real eram mui sufficientes, e mostravam que, ao passo que considerava que não devia ser commandante em chefe, considerava semelhantemente se não podia ajudar e assistir a Sua Magestade, e sentia que fosse obrigado a dar todo o seu espirito, intelligencia, zelo e habilidade áquelle assumpto. (Acclamações.)

« Quanto ás accusações feitas contra sua alteza real, muitas dellas são tão frivolas que não merecem attenção, sendo meras cascas de alhos, que apparecem n'um dia, e desapparecem no seguinte : Mas agora, como já expliquei a situação geral do principe,—uma situação da maior importancia,—mencionarei algumas das accusações que tem sido feitas contra elle ácerca dos differentes ramos do serviço publico. A respeito do exercito em particular tem sido assoalhado que sua alteza real costuma interferir constantemente. Agora direi, que quando o duque de Wellington exigio a decisão do principe Alberto ácerca da sugestão que lhe fizera, elle ao mesmo tempo disse que não era verosimil que a rainha se occupasse pessoalmente com os promenores do serviço militar, mas esperava que sua alteza real daria sempre a sua attenção a qualquer cousa que pertencesse ao estado e efficacia do exercito. Sua alteza real tem praticado isto ácerca de quaesquer questões geraes que elle julgava inherente ao seu estado e efficacia, mas quanto ás occupações ordinarias da repartição da guerra, nunca interveio de maneira alguma. (Apoiados.)

« Penso todavia que a casa concordará comigo, que depois do duque de Wellington ter feito a exigencia que ja mencionei, dizendo que quasi não era crivel que Sua Magestade attendesse a estes pontos que os réis seus predecessores tinham, era justo que sua alteza real ácerca das questões geraes que tendiam a melhorar o exercito, lhes prestasse a sua attenção. (Apoiados.) Aconteceu que dahi ha pouco tempo occorreu uma circumstancia que tem sido tão pervertida, que cumpre que eu tome a liberdade de expor qual foi o comportamento real do principe. O ajudante e quartel mestre general são nomeados pelo soberano e não pelo commandante em chefe, mas o soberano, como se pode suppor, ordinariamente ouve ao commandante em chefe quando tem de fazer estas nomeações. Occorreu uma differença de opinião entre lord Hardinge e Sir G. Brown ácerca do peso que o soldado devia carregar, e de outros pontos de detalhe nos arranjos militares. Sir G. Brown, cuja correspondencia me fôra mostrada, escreveu-me uma carta alem dos termos convenientes, dizendo que, como havia uma differença consideravel de opinião entre lord Hardinge e elle, e como a sua propria opinião era formada do que elle ouvira da bocca do duque de Wellington, julgava melhor resignar o posto de ajudante general, e pedia a Lord Hardinge para appresentar a sua resignação ante a rainha. Agora pretendem que esta resignação ha sido de alguma sorte produzida pelo intermedio do principe Alberto. Esta historia he totalmente falsa ; porque a resignação foi inteiramente filha da differença de opinião que ja citei. (Apoiados.)

« Lord Hardinge immediatamente apresentou a sua resignação perante Sua Magestade, e recommendou que Sir G. Cathcart fosse nomeado como successor de S. G. Brown, reputando-o ser um mui distincto official, e de uma idade que o habilitava a cumprir os deveres activos daquelle cargo. Sua Magestade annuio a semelhante conselho, expressando somente a esperança de que o general Wetherall, que he filho de um escudeiro que esteve sempre ao serviço do finado duque de Kent, e que depois entrou para o cargo, podesse ser escolhido. Certamente he natural que Sua Magestade, em consideração dos serviços do pai do general Wetherall, desejasse que se testemunhasse toda a attenção e consideração a este valente official. Lord Hardinge disse que estava prompto a pagar toda a consideração ao merito do general Wetherall ; que o reputava um official mui distincto, e que havia bem cumprido os seus deveres na guarnição ; mas que não o considerava tão sufficiente como Sir G. Cathcart para o posto de ajudante general. Com tudo disse que estava prompto a tomar medidas para mostrar que se não pretendia de maneira alguma desapprovar o comportamento do valente official, e Sua Magestade manifestou ao general Wetherall o alto apreço em que tinha os seus serviços, e com uma asseveração de que não era em menoscabo destes serviços que os conselhos de Lord Hardinge tinham sido acquiescidos; quanto ao general Wetherall mostrou-se mais agradecido pela benignidade e condescendencia de Sua Magestade, e não se queixou de maneira alguma da nomeação feita. Todavia, dizia-se presentemente que Sir G. Brown havia sido fallado a este respeito por lord Hardinge, e que este dissera ; mas eu lerei a carta em que se contem a allusão. A carta he datada em 20 de janeiro, e he da maneira seguinte : —

« *Great Stanhope — street, janeiro* 20.

« Lord Hardinge apresenta os seus comprimentos a sir George Brown, e chama a sua attenção para um artigo do *Morning Advertiser* de 18 de janeiro, que descreve « sir George Brown como tendo n'uma occasião respondido com grande emphase a Lord Hardinge, que sabia que elle jurara vassallagem a S. M., mas que não reconhecia a autoridade do principe em negocio algum concernente ao seu cargo na repartição da guerra.» Lord Hardinge deseja ser informado se, na transacção das occupações officiaes da repartição do ajudante general, algum dia teve lugar entre elles semelhante conversação como a descripta ?»

A esta nota sir George Brown respondeu da maneira seguinte :

« 61, *Eaton-square, janeiro* 20.

« Sir George Brown apresenta os seus comprimentos a lord Hardinge, e em resposta a sua nota recebida neste momento, assevera a S. Exc. que não tem a menor lembrança de haver recebido ordens suas como emanando do principe Alberto, e que por consequencia nunca se expressou nos termos que lhe emprestaram no artigo inserido no *Morning Advertiser*, transmittido com a nota de S. Exc.»

« Quanto a outras historias relativas á repartição da guerra, a mesma contradicção, se merecessem, podia ser dada. (Acclamações.) Julgo que tenho demonstrado exactamente o estado das relações que existem entre o principe Alberto e o commandante em chefe. Quando o duque de Wellington era commandante em chefe, estas communicações eram frequentes. Ultimamente tem sido menos frequentes, mas todas se referem á efficiencia geral e ao estado do exercito. Ha outro assumpto ácerca do qual aventurou-se da mesma sorte uma asserção especifica. Disseram que nas questões de politica estrangeira, e mais especialmente ácerca da questão do Oriente, que presentemente absorve em tão grande grão a attenção do paiz, o principe Alberto tem pretendido contrariar o conselho dos ministros responsaveis de S. M., e que, em verdade, costumava escrever aos nossos ministros estrangeiros. Pois bem, Lord Westmoreland, ao perceber uma allegação desta natureza dirigio a carta seguinte ao *Morning Advertiser*:

Ao editor do *Morning Advertiser*:

« Sir. — A minha attenção foi chamada hoje para um paragrapho no *Morning Advertiser* de 14 do corrente, que diz o seguinte: — «Que se estes nobres (Lord Stratford de Redcliffe e lord Westmoreland) fossem convidados a expor por escripto tudo quanto se tem passado entre uma illustre personagem e elles, relativamente a questão do Oriente, e a publicar a correspondencia, não duvidamos que appareceriam revelações que espantariam o povo de Inglaterra.»

« Informo-lhe que não ha o menor fundamento para a supposição deste facto. Não tenho tido communicação alguma directa ou indirectamente, com a illustre personagem alludida desde que cheguei á Vienna. Nunca recebi uma carta do principe, contendo uma palavra sobre politica, sobre homens publicos ou negocios publicos. A unica carta com que sua alteza real honrou-me, referia-se a negocios d'arte e benevolencia.

« Rogo-lhe que na primeira occasião dê publicidade a esta contradicção do boato assoalhado pelo seu jornal. Sou obediente servo

« *Westmoreland*.»

« Vienna 22 de janeiro de 1854.»

« Portanto sempre que estas allegações tomam uma fórma especifica, he evidente que podem ser ao mesmo tempo contrariadas da maneira mais decidida. (Acclamações.) Sua alteza real nunca teve costume de corresponder-se com os ministros estrangeiros. (Acclamações.) Ha um caso, —creio que o unico, — em que aconteceu que o ministro de um paiz estrangeiro lhe escrevesse, — não desejado por elle, não sollicitado por elle, — e elle immediatamente remetteu a carta ao secretario de estado dos negocios estrangeiros, e desejou saber que resposta daria. (Acclamações.) Quanto á côrte de San Petersburgo, creio que as unicas communicações que tiveram lugar foram relativas a esses negocios de civilidade ordinaria ; e, n'outra occasião, quando um parente proximo de S. Magestade, sendo o representante da Austria naquella côrte, foi atacado de uma perigosa enfermidade, Sir Hamilton Seymour, nosso embaixador alli, escrevia repetidos relatorios de dia em dia ácerca do estado de saúde do seu parente. (Apoiados.)

« Penso que cheguei até ao ponto que devia chegar ácerca destas differentes accusações ; e agora espero que me não será necessario pedir a esta casa que considere, mas espero que o paiz ha de considerar qual deva ser a posição do principe com referencia a S. M. Tivemos dous soberanos do sexo feminino, cujos reinados são grandes e gloriosos na historia ingleza. A rainha Elisabeth, — não ha duvida que ella não dividira o seu poder, o seu espirito, e fortaleza, e ambição eram plenamente iguaes á direcção de todos os negocios deste reinado — como a casa sabe, nunca se casou. A rainha Anna foi casada, mas com um principe de intelligencia não mui distincta (risadas), e todos nós sabemos que ao passo que prevalecia a politica de Marlborough, grandes victorias foram ganhadas, e em consequencia de uma mudança de influencia no paço — uma dama supplantando outra — estas victorias foram trocadas na convenção de Urtrecht.

« Sua Magestade está em circumstancias differentes de qualquer destas rainhas : Sua Magestade ha casada com um principe de dotes singulares (Apoiados), e a sua vida domestica he um bom exemplo para todos os subditos da rainha, assim como o seu comportamento constitucional he um modello para todos os soberanos. (Applausos.) Se eu dissesse que a rainha nunca consultou com o principe consorte, que eu tenho justamente pintado, ácerca dos negocios que necessariamente interessam a fortuna da sua corôa, a prosperidade do seu povo, a felicidade da sua vida interior, e das nossas relações com muitos daquelles que lhe são charos ; (Apoiados.) Ninguem me acreditaria, se eu affirmasse semelhante asserção. Digo então, espero que para o futuro não havera illusão a este respeito. Não ha offensa em dizer uma verdade, e toda a verdade ácerca desta materia. Sua Magestade e o principe vivem inseparavelmente unidos, e ambos ácerca dos conselhos publicos e ácerca dos negocios particulares, não tem maior consolação do que se communicarem reciprocamente ; e quando o povo deste paiz houver reflectido sobre estes negocios, julgo que o resultado destas calumnias, torpes como são, e destas illusões, cegas como tem sido, será ligar o povo deste paiz cada vez mais fortemente com a rainha deste reino, e dar um fundamento mais firme e mais solido ao throno. (Grandes applausos.) »

(*Times.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 17 de março de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ao meio-dia, feita a chamada, acham-se presentes 26 Srs. deputados

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

O diploma do Sr. Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho.—A' commissão de constituição e poderes.

Um officio do secretario da provincia, acompanhando tres posturas da camara do Recife, que foram provisoriamente approvadas pela presidencia. — A' commissão de negocios das camaras.

Um requerimento do Exm. prelado diocesano, pedindo uma quota para a construcção da obra da matriz de S. José. — A' commissão de orçamento provincial.

He lido e approvado o seguinte parecer :

« Cincinato Mavignier pede que esta assembléa aceite quatro retratos de S. M. I., que offerece para serem collocados em diversos estabelecimentos publicos, dando-se-lhe como gratificação a quantia de 500$ rs. por cada um.

« A commissão, tendo pensado sobre a materia do referido requerimento, e considerando que não he conveniente fazer-se semelhante despeza, que bastantemente irá pezar sobre os cofres provinciaes ; considerando que tres dos estabelecimentos para que offerece o supplicante os ditos retratos são geraes, e que são despezas que devem ser feitas pelos respectivos cofres ; he de parecer que não seja attendido semelhante requerimento.

« Sala das commissões 17 de março de 1854. — *Luiz Filippe—Siqueira Cavalcanti.* »

He lido e fica adiado, por pedir a palavra o Sr. Figueira de Mello, o seguinte parecer :

« Maria Benedicta da Motta Silveira, professora de primeiras lettras da cidade de Nazareth, allegando ter sido augmentado o ordenado do professor tambem de primeiras lettras daquella cidade em mais de 100$ rs., requer á esta assembléa lhe faça extensivo o referido augmento, visto achar-se em identicas circunstancias.

« A commissão de instrucção publica, considerando que pelo regulamento de 12 de maio de 1851, acha-se declarado o ordenado que devem ter os professores de instrucção elementar, o qual he de 500$000 rs. ; he de parecer que nada ha que deferir, devendo a peticionaria esperar pela approvação nesta parte do mencionado regulamento.

« Sala das commissões 17 de março de 1854.—*Paes Barreto—Varejão.* »

He lido e approvado o seguinte parecer :

« A commissão de constituicção e poderes, tendo em consideração o diploma do Sr. deputado eleito, Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho, e o achando conforme com a apuração geral, he de parecer que o mesmo Sr. deputado tome assento.

« Sala das commissões 17 de março de 1854.— *Aguiar—Figueira de Mello.*»

Introduzido o Sr. deputado com as formalidades do regimento, presta juramento e toma assento.

ORDEM DO DIA.

Entra em terceira discussão e he approvado o projecto n. 2, que manda vir algumas irmãas da caridade.

He igualmente approvado em terceira discussão o projecto n. 1, que fixa a força policial.

Entra em primeira discussão o projecto n. 14 do anno passado, que eleva á cathegoria de villa a povoação da Escada.

O Sr. Augusto de Oliveira pede a palavra, não para oppor-se ao projecto, mas tão sómente desejoso de que a nobre commissão que o formulou, dê alguns esclarecimentos que o orientem na votação.

O Sr. Pinto de Campos declara que não podendo satisfazer a exigencia que lhe he feita, porque casualmente lhe ficaram em casa as informações dadas pelo juiz de direito e camara municipal da Victoria, sobre as quaes tem de fundamentar a defeza do projecto, lembra á casa o expediente de se approvar o mesmo projecto em primeira discussão, compromettendo-se por parte da commissão a dar na segunda todos os esclarecimentos que se exigem.

O Sr. Figueira de Mello com quanto se não opponha por ora ao projecto, julga necessario que, a respeito de sua vantagem, seja ouvida a presidencia e a municipalidade respectiva ; e até acha conveniente que sejam impressas no jornal da casa as representações que á mesma foram remettidas (publicaremos este discurso em outro numero.)

O Sr. Pinto de Campos : — Já foi ouvida a camara e o juiz de direito da Victoria.

O Sr. Figueira de Mello entende que essas mesmas informações devem ser impressas, áfim de que todos os membros da casa possam estudar convenientemente a materia e formar sobre ella um juizo seguro ; e nesse sentido offerece á consideração da assembléa o seguinte requerimento :

« Vai á mesa e he apoiado a seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento do projecto, até que sejam impressas no jornal da casa a representação dos habitantes da Escada e as informações que sobre ella deram o Exm. presidente da provincia e a camara municipal da Victoria.—*Figueira de Mello.* »

O Sr. Pinto de Campos vê-se forçado a votar contra o adiamento proposto pelo honrado membro que o precedeu, porquanto julga desnecessario serem impressas essas informações, que além de serem extensissimas, e levarem por consequencia muito tempo para se publicarem, estão ao alcance de todos os honrados membros que as quizerem examinar : insiste em que o projecto póde ser approvado em primeira discussão, visto que a commissão se compromette a dar todas as informações, podendo a casa regeitar o projecto em segunda discussão se estas não satisfizerem ; e conclue pedindo ao honrado membro haja de retirar o seu requerimento.

O Sr. Paes Barreto, justifica e manda á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento do projecto, até que sejam apresentadas na casa as informações que sobre ella deram o Exm. presidente e a camara municipal —*Paes Barreto.* »

O Sr. Figueira de Mello insiste em que o seu requerimento deve ser approvado pelas razões que já produzio. (Publicaremos o seu discurso em outro numero.)

O Sr. Aguiar (pela ordem) : — Sr. presidente, permitta-me V. Exc. que averigue uma questão, que me parece ter toda *a influencia sobre a votação que ha pouco teve lugar*, a respeito do projecto que autorisa a vinda de irmães da caridade.

Estou lembrado de que hontem V. Exc. pondo á votação esse projecto e as diversas emendas a elle offerecidas, declarou, que no caso de ser approvada a emenda que eu tive a honra de apresentar, ficaria o projecto primitivo prejudicado, e como tal teria essa emenda uma quarta discussão na forma do regimento.

Entretanto, assim não succedeu ; porquanto, tendo-se votado a emenda, e sendo esta approvada, teve ella hoje quarta discussão ; e quando V. Exc. a submetteu a votos, a fez acompanhar do projecto primitivo que havia sido prejudicado na sessão de hontem ; de forma que, devendo a emenda apenas ser votada, porque foi sobre ella que versou essa quarta discussão, e porque foi ella que passou a ser substitutiva do projecto, este tambem foi incompetentemente sugeito á votação.

Um Sr. Deputado : — Mas sem prejudicar o projecto.

O Sr Aguiar : — Com prejuizo do projecto, porque, repito, não era uma simples emenda, e sim, substitutiva de todo elle. Acho, pois, que a votação não foi a que devia ser : posso estar em erro, e por isso peço a V. Exc. que me exclareça...

Um Sr. Deputado : — Leia o requerimento.

O Sr. Aguiar :—O requerimento diz, que quando forem adoptadas emendas em terceira discussão, terão estas uma quarta, que será votada com o projecto ; mas isto he quando a emenda faz parte della, e não quando he substitutiva do todo.

Um Sr. Deputado : — Diz mais, que o resultado desta votação será o do projecto.

O Sr. Aguiar :—Mas o projecto primitivo já não existia ?

Eu vejo que os artigos additivos, lembrados pelo nobre deputado, não podem ter aplicação, nem podem ser entendidos senão em relação ás emendas que alteram o projecto em parte, mas nunca a respeito de emendas substitutivas de todo o projecto ; sendo por isso evidente que o projecto primitivo, tendo ficado hontem prejudicado, não podia hoje ser mais votado.

Peço, pois, á V. Exc., que se for possivel exclareça-me sobre a duvida em que estou.

O Sr. Presidente : — Eu posso asseverar ao nobre deputado que não he a primeira vez que esta duvida, pelo nobre deputado apresentada, tem sido trazida ao conhecimento da assembléa. Já tem apparecido por outras vezes. Eu entendo, fundado no art. addicional do regimento, que a assembléa, quando approva uma emenda em 3.ª discussão sem que o projecto se vote, sem que elle fique prejudicado, suspende-se logo a votação sobre o projecto, para ter lugar depois da 2.ª discussão das emendas e fica suspenso o seu juizo sobre o projecto, até que se resolva acerca das emendas. A casa lembrar-se-ha, que eu não disse hontem que o projecto ficaria prejudicado, nem o podia dizer, disse que haveria outra discussão sobre a emenda approvada. Tal tem sido sempre a pratica da casa, o que a assembléa teve em vista quando determinou, que as emendas em terceira discussão, tivessem uma outra, foi, que não passassem emendas como de sorpreza, que não se votasse materia alguma, com uma só discussão ; este o espirito do regimento. O juizo da casa sobre o projecto fica suspenso, porque elle depende do resultado que tiver a emenda ou emendas nessa ultima, discussão que o regimento determina tenham as emendas de 3.ª discussão. A simples leitura do art. addicional demonstra o que acabo de dizer. Isto não he novo, tem-se sempre praticado, e esta duvida não he a primeira vez que apparece na casa, ja o anno passado o Sr. Maciel Monteiro a trouxe, e a casa concordou com o que acabo de expor.

O Sr Paes Barreto toma parte na discussão, e sustenta que a decisão tomada acha-se de accordo não só com os estillos da casa, mas ainda com o regimento.

1.ª discussão do projecto n. 7, deste anno, que autorisa o governo a dispender até aquantia de oito contos de reis com a abertura de uma picada, seguindo a linha mais recta possivel, que estabeleça a communicação entre a cidade da Victoria e Villa Bella.

Não havendo quem acerca delle peça a palavra, he submettido á votação e approvado.

Em seguida, tambem he approvado em primeira discussão o de n. 6, que autorisa o governo a jubilar o professor de primeiras lettras de Pão d'Alho Bento Francisco de Faria Torres.

Entra em primeira discussão o de n. 3, que crea uma cadeira de primeiras lettras na povoação de Tigipió.

O Sr. Mello Rego acha que o projecto he desnecessario, porque, pelo regulamento da instrucção publica, o governo está autorisado a crear cadeiras de instrucção primaria nos lugares que julgar conveniente, sob informação do director da instrucção publica, pelo que se essa cadeira he necessaria para bem dos povos, elles que se dirijam ao governo, e este que os attenda como for de justiça, poupando á assembléa o estar legislando todos os dias sobre tal objecto que ella commetteu ao governo, para não augmentar a confusão que ja existe creando a assembléa e o governo cadeiras ao mesmo tempo, pois ainda ha poucos dias foi creada por uma portaria, sob proposta do director geral da instrucção, uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino na ilha de Itamaracá.

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, não acho fundamento na argumentação do nobre deputado. Se o governo está autorisado para crear cadeiras de instrucção primaria nós tambem temos igual direito; a faculdade concedida ao presidente pelo regulamento de 12 de maio, de nenhum modo podia restringir o direito que tem esta assembléa de crear as cadeiras que julgar necessarias ; commetteriamos, no meu entender, grande erro, se nos privassemos de uma atribuição tão importante, qual he a de promover e disseminar a instrucção publica na provincia.

Quanto ao fundamento que teve commissão para propor creação desta cadeira, direi que a commissão teve em vista satisfazer uma representação dos habitantes de Tigipió, Barro, e Peres dirigida ao governo e por este remettida á assembléa ; para que ella tomasse uma deliberação a respeito....

Um Sr. Deputado: — Em que época ?

O Sr. Paes Barreto : — O anno passado.

Um Sr. Deputado : — Fez mal.

O Sr. Paes Barreto : Fez muito bem : se o nobre deputado entende, que o lugar para onde o projecto determina que se cree uma cadeira não a precisa, combata o projecto, mas argumentar contra elle, porque o presidente está autorisado para deferir a representação, não me parece uma razão attendivel, porque o nobre deputado não nega que a assembléa possa crear cadeiras, e se temos o direito, não sei porque não havemos de decidir a questão, uma vez submettida ao nosso conhecimento....

Um Sr. Deputado : — He uma medida parcial.

O Sr. Paes Barreto : — Então o nobre deputado quer uma medida geral para isto ? Supponha o nobre deputado que ha uma povoação, que hoje não merece, pela sua pouca população, ter uma cadeira de instrucção primaria, mas que daqui a algum tempo, por circumstancias particulares, esse povoado torna-se importante ; será justo que por não se tomar uma medida especial a esta localidade a povoação fique privada desse beneficio ? Senhores, eu declaro a assembléa a minha opinião a respeito da creação de cadeiras de instrucção primaria ; pelo meu voto os povoados importantes teriam uma escola publica. Acho vergonhoso para a nossa provincia, que emquanto a Bahia, possue 130 cadeiras de instrucção primaria, dando-se a mesma cousa em S. Paulo, Minas e outras provincias; nós tenhamos apenas settenta e tantas cadeiras; que emquanto aquellas provincias tem as suas aulas frequentadas por 9 e 10 mil alumnos, nós tenhamos apenas dous mil ; acho isto vergonhoso ; espalhemos a instrucção publica na provincia, somos a isso obrigados pela constituição do imperio. Senhores, apezar de todo o meu desejo de fazer economias a este respeito não olho a despeza ; porque estou persuadido de que, dar instrucção ao povo, he um dos grandes beneficios que podemos fazer-lhe.

O Sr. Mello Rego : — Sr. presidente, eu sinto, que as minhas pequenas reflexões tivessem produzido tanto calor da parte do nobre deputado. Eu continuo ainda a protestar ao nobre deputado, que me não opponho ao projecto pelos motivos que elle suppõe ; tambem não quero dizer, que esses lugares não precisam dessa cadeira, não julgo que precisam, porque os povos a pedem. E o que digo, he que hoje existe legislação a este respeito, que dá ao governo a attribuição de crear cadeiras, o que na verdade foi muito conveniente, porque entendo que esta medida he mais administrativa, do que legislativa, e por isso acho que a assembléa não deve fazer uma excepção no regulamento, creando agora uma cadeira. De duas uma, ou o artigo do regulamento he fundado em utilidade publica, ou não...

Um Sr. Deputado : — Não se refiro ao artigo, porque elle não torna esse direito exclusivo do presidente.

O Sr. Mello Rego : — O artigo do regulamento hoje he lei, por conseguinte deve ser respeitado. Eu não nego, que a assembléa tem este direito; mas entendo, que ella por conveniencia publica não deve exercer esse direito ; mesmo porque entendo tambem, que a medida da assembléa, importa uma censura ao governo, se he que elle devendo crear essa cadeira não o fez.

Sr. Presidente, eu lamento com o nobre deputado o estado da instrucção publica entre nós, mas entendo que o meio de remediar o mal que ella soffre, não he este.

Levantei-me somente para fazer estas pequenas reflexões, e com ellas termino o que tinha a dizer.

Depois de algumas reflexões dos Srs. Figueira de Mello em apoio do projecto, cujo discurso publicaremos depois, e dos Srs. José Pedro e Augusto de Oliveira contra o mesmo, pelo fundamento de que o presidente está autorisado para a creação de cadeiras de instrucção primaria, e não por desconhecerem desvantagem no projecto

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente : —levanta a sessão ; tendo designado a ordem do dia.

Sessão extraordinaria em 18 de março de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ao meio dia feita a chamada, acha-se presente numero legal dos Srs. deputados.

O Sr. Présidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, acompanhando um requerimento do emprezario do theatro. —A' commissão de orçamento.

Outro do mesmo, remettendo 38 exemplares impressos do relatorio do inspector da thesouraria, do balancete do primeiro semestre do exercicio de 53 a 54, e do orçamento da receita e despeza de 54 a 55. —Mandaram-se distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo, para ser submettida a sancção da assembléa legislativa provincial, uma postura addicional da camara municipal do Recife, prohibindo o uso de jogos prejudiciaes, e permittindo os innocentes.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo, enviando copias do officio da camara do Brejo, relativamente ao fornecimento de luzes para a cadeia dessa villa, e da resposta dada á mesma camara em data de 25 de julho do anno passado. —A' commissão do orçamento municipal.

Um requerimento de José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, e outros, arrematantes e compradores dos ramos do dizimo de gados das freguezias do Brejo, Aguas Bellas e outras, pedindo o abate da 4.ª parte do preço da arrematação total. —A' commissão de orçamento.

Outro de Eduardo Cavalcanti Vellez Guivara, pedindo que na lei do orçamento municipal se consigne quota para pagamento da quantia de 289$845 rs., que lhe deve a camara de Olinda, proveniente de custas em que foi condemnada.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de José Maria da Cruz, pedindo a revogação da disposição do artigo 3.º da lei provincial n. 276.— A' commissão de legislação.

Um requerimento dos habitantes da freguezia da Luz, e lugares vizinhos, representando ácerca da suppressão da dita freguezia.—A' commissão de estatistica.

Foi lido, e julgado objecto de deliberação, e mandado á commissão de commercio o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Artigo 1. A presidencia da provincia fica autorisada a tomar as providencias que forem mais convenientes para melhorar, os processos do cultivo da canna, e fabrico do assucar, procedendo para isso as necessarias informações, e ao estado em que se acha esse ramo de industria na provincia.

Art. 2. Para a realisação da disposição do artigo antecedente, he aberta ao governo provincial a consignação de 50:000$ rs., de cujo emprego dará especificadamente conta a assembléa provincial.

« Art. 3. A presidencia fica autorisada a contrahir com o juro annual, que não exceda a 15 %, o emprestimo, que fôr preciso para preencher a quantia acima estipulada no caso de exceder, em todo ou em parte, as forças da receita da provincia.

« Art. 4. Para solução do emprestimo contrahido, fica garantida uma annuidade correspondente á sexta parte delle, além do juro convencionado.

« Art. 5. Da consignação estipulada no artigo 3., distrahirá á presidencia da provincia a somma de rs. 10:000$, para ser empregada no melhoramento da industria de algodão, na forma estabelecida no artigo 1.º

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 18 de março de 1854. S. R.—*Manoel Clementino,—Machado Silva.—Luiz Filippe.* »

Tambem he lido, e remettido á commissão de instrucção publica, o seguinte projecto :

« Artigo 1. Fica o governo autorisado a fundar em substituição ao lyceu desta cidade, um collegio ou internato sob o molde dos collegios reaes de França, ou o collegio de Pedro II do Rio de Janeiro.

« Art. 2. Fica o governo autorisado igualmente a fundar uma escola normal para o ensino elementar, onde sejam educados os futuros professores de instrucção publica primaria, estabelecendo em favor destes as garantias que julgar convenientes, e podendo ao mesmo tempo reformar o actual regulamento de instrucção publica.

« Art. 3. Para a execução da presente lei, fica ao governo aberto um credito de 15:000$ rs. ; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa 18 de março de 1854.—*A. F. de Oliveira.* »

Tambem he lido e approvado o seguinte parecer :

« Miguel Archanjo de Figueiredo, estabelecido com uma cocheira de carros de aluguel na rua da Cadêia, da freguezia de Santo Antonio, pede a esta assembléa que tome em consideração o regulamento municipal de 23 de setembro de 1852, dado para a cobrança da taxa dos carros de aluguel, não só para que se dê nova forma a essa cobrança, visto ser onerosa pelo modo porque presentemente se effectua, como tambem para que se reduza a termo razoavel a multa a que estão sujeitos os contribuintes da mencionado taxa, quando não a satisfazem dentro do prazo marcado pelo referido regulamento.

« A commissão de rendas e orçamento municipal, a quem foi presente essa pretenção, he de parecer que sobre ella seja ouvida a camara municipal desta cidade, afim de que o peticionario possa ser deferido com fundamento e justiça.

« Sala das commissões 18 de março de 1854.— *Theodoro M. F. Pereira da Silva.—Barros de Lacerda.* »

He lida a redacção do projecto n. 1 deste anno, que fixa a força policial.

O Sr. Paes Barreto :—Tenho de fazer uma emenda á redacção do projecto, he cousa simples e por isso acho bom que se decida ja, por isso peço urgencia para se discutir o parecer.

Consultada a casa, he approvada a urgencia.

Em seguida vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda :

O artigo 2. redija-se da seguinte maneira :

« Os vencimentos das referidas praças serão regulados pela tabella annexa ao mesmo regulamento, o qual fica approvado.

« O cirurgião ajudante e capellão do corpo só perceberão os vencimentos nella mencionados, o 1.º quando fôr creado o hospital, e o 2.º quando a força fôr elevada a 600 praças.—*F. X. Paes Barreto* »

O Sr. Paes Barreto :—No artigo 2.º redigido pela commissão se diz, que a tabella não fica approvada á respeito do capellão e cirurgião ajudante, mas eu entendo que toda a tabella foi approvada, sómente com a restricção de não receberem os vencimentos nella designados, o cirurgião, emquanto não for creado o hospital, e o capellão emquanto não for elevado o corpo a 600 praças : este foi o pensamento da casa, approvando a emenda que apresentei ; entretanto pelo modo porque está redigido o artigo, póde haver alguma duvida e he para evitar isso, para que fique mais claro esse pensamento da assembléa, que eu tomo a liberdade de offerecer uma nova redacção ao artigo 2.º.

O Sr. Mello Rego justifica o procedimento da commissão, explicando como ella entendeu a emenda do nobre deputado, que era apenas additiva ; e conclue declarando que por sua parte não faz questão por causa da redacção, que, quer d'uma, quer d'outra forma, não altera o pensamento do artigo.

O Sr. M. Clementino começou por declarar que era forçado a tomar parte na discussão, por haver assignado a redacção do projecto submettida a approvação da casa, e depois de fazer algumas observações, mostrando que a redacção do projecto estava conforme com as decisões da casa, que a commissão havia conservado, e esse era o seu dever, as idéas contidas no projecto de fixação de força, e na emenda a elle offerecida, disse que lhe parecia, attentas as suas observações que a questão era toda de palavras, e de formulas, que por certo não eram das mais proprias para prender a attenção da assembléa. Declarou finalmente, que apezar de lhe parecer conveniente a redacção, como se achava, não fazia opposição a emenda a ella offerecida, porque bem podiam ser mais congruentes ao pensamento da casa as palavras empregadas pelo honrado deputado seu autor.

O Sr. Figueira de Mello : —(Não restituio seu discurso.)

« Requeiro por 15 dias o addiamento do projecto, sendo a representação dos moradores de Tegipió, Peres e Barro, remettida ao presidente da provincia, afim de ser deferida como for de justiça. S. R.—*A. de Oliveira.* »

O Sr. Oliveira :— Sr. presidente, o requerimento do nobre deputado contém uma contradicção, por que quer o addiamento do projecto por 15 dias, e que entretanto se remetta a representação dos habitantes de Tegipió a presidencia para deferi-la, como achar de justiça.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Não ha contradicção alguma.

O Sr. Oliveira : — Entendo que a supponhamos que finda o prazo do addiamento sem que a presidencia tenha tomado resolução alguma, o que fará a assembléa neste caso ? crear a cadeira ? não, porque affectou o negocio a presidencia para decidi-lo definitivamente; e então deve deixar que ella delibere. Logo de nada serve o adiamento, uma vez, que, se affecta o negocio á presidencia. Desejo, pois, que o nobre deputado se explique, declarando-lhe, que em todo o caso vote contra o adiamento, porque quero que o projecto passe.

Um Sr. Deputado :—Então para que a explicação ?

O Sr. Oliveira : —Porque quero ouvir do nobre deputado a prova de que o seu requerimento não contém a contradicção, que acabo de notar.

O Sr. Augusto de Oliveira :—(Não reverteu o seu discurso.)

O Sr. Aguiar :—Sr. presidente, eu não tencionava tomar parte nesta discussão, e até pensei que o projecto fosse logo votado ; porém algumas proposições aventuradas pelo nobre deputado, que he autor do adiamento, fizeram-me mudar de resolução.

O Sr. Mello Rego : —Ja tinha pedido a palavra.

O Sr. Aguiar :—Tinha pedido hontem, he verdade, mas ja me havia feito riscar ; e uma vez que me proponho a combater, aproveitarei a occasião para dizer tambem alguma cousa a respeito da materia que hontem se discutio.

Começarei, Sr. presidente, dizendo á camara, que eu não sigo a opinião daquelles que entendem que as assembléas provinciaes não podem crear cadeiras de primeiras lettras indefinidamente.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Quem negou isso ? o nobre deputado está levantando castellos para os combater.

O Sr. Aguiar :—Eu não me estou referindo ao nobre deputado.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Eu tomo parte por todos que fallaram na materia.

O Sr. Aguiar : —Perdôe-me o nobre collega ; o Sr. 1.º secretario, quando fallava hontem a respeito desta questão, disse que a assembléa podia crear cadeiras de primeiras lettras em todos os lugares que lhe parecessem reclamar essas creações ; porém então um illustre membro contestou esta proposição, dizendo que a assembléa não podia crear cadeiras indefinidamente, e foi a esta ultima proposição que me referi, não esposando a opinião daquelles que assim pensam. Estando as assembléas provinciaes investidas do direito de legislar sobre a instrucção, conforme a doutrina do § 2., artigo 10 do acto addicional, com as excepções ahi designadas, he evidente que podem ellas crear tantas cadeiras de instrucção primaria, quantas entenderem que são convenientes e necessarias a illustração da população das differentes localidades, e á isto, sem temor de errar, chamo eu um direito e direito indefinido, porque a sua limitação está unicamente no bom senso das mesmas assembléas. Portanto, se isto he uma verdade incontestavel, creio não haver excesso de minha parte, combatendo e protestando contra uma proposição, que parece pôr em duvida e restringir uma ampla autorisação de que se acham investidas as assembléas provinciaes.

Sr. presidente, tambem não descubro razão valiosa que justifique o pensamento de alguns honrados deputados, e entre elles o nobre autor do adiamento, que entendeu que uma vez o governo autorisado a crear cadeiras de primeiras lettras quando as julgar necessarias, por este simples facto, a assembléa provincial está inhibida de decretar iguaes creações, quando julgar que as neces[illegible] publicas reclamam.

Eu comprehendo, senhores, e mesmo estou persuadido de que esta assembléa praticou um acto de sabedoria e previdencia em favor do bem publico, autorisando o governo a crear cadeiras de primeiras lettras naquelles lugares que, por sua população, carecem desse beneficio, porque poderia muito bem acontecer que esses lugares não fossem aqui lembrados, entretanto que o presidente poderia tambem ser mais prompto nesse remedio, uma vez que tem directores e inspectores a quem corre a obrigação de dar-lhe amplas informações ; mas, pode-se razoavelmente d'aqui tirar a illação de que esta assembléa não tem o direito de crear cadeiras ? pode-se logicamente concluir que a assembléa renunciasse absolutamente a esse direito e que o não possa exercer, porque conferio ao presidente a faculdade de usar delle ? me parece que não, porque, não só nós não poderiamos despojar-nos de um direito que nos confere o acto addicional, ainda quando o quizessemos ; porém mesmo porque, quando o tivessemos feito, uma semelhante renuncia era insubsistente e por consequencia inconstitucional e nullo o acto que a consagrasse. Portanto, já vê o nobre deputado que da parte da assembléa não se dá excesso algum quando discute e delibera sobre uma ou outra necessidade desta ordem, embora o presidente da provincia possa cumulativamente exercer tambem esse direito, cujo uso lhe foi conferido pela mesma assembléa.

Um honrado membro, impugnando o projecto que se discute, disse ainda, que não tendo sido o actual presidente quem enviou á esta casa a representação que motivou o mesmo projecto, e sim um outro administrador, convinha devolver essa representação a aquelle, afim de que fizesse elle essa creação no caso de a achar razoavel e conveniente. Mas, senhores, perguntarei eu, todos nós (creio que o posso dizer) não conhecemos o lugar para onde o projecto manda crear essa cadeira de primeiras lettras ? todos nós não sabemos, que he um lugar extenso, que contém uma grande população, e que essa população reclama e tem direito aos beneficios que o acto addicional assegurou com a creação das assembléas provinciaes ? todos nós não sabemos que não será possivel aos habitantes daquella povoação mandar os seus filhos a esta cidade, da qual dista creio que duas leguas ?

O Sr. A. de Oliveira :—Ninguem contestou isto.

O Sr. Aguiar : — Se ninguem contesta esta conveniencia, e se estamos de accordo a respeito da necessidade e utilidade dessa creação, porque não a havemos de fazer, quando isto só de nós depende ?

Um Sr. Deputado :—Então do[illegible] que o governo o não faça.

O Sr. Aguiar :—Não desconfio do governo, mas entendo que he escusado incumbir-lhe um trabalho que nós mesmos o podemos e devemos fazer. A continuarmos a proceder desta maneira, isto he, delegando constantemente os nossos direitos, creio que nos reduziremos a meros approvadores de regulamentos do governo, e de orçamentos, parecendo que muito de proposito renunciamos e não queremos exercer as attribuições que o acto addicional nos confere. Fique pois bem entendendo o nobre deputado, que a autorisação que se deu ao governo para creação de cadeiras de primeiras lettras, não involvendo implicitamente a cessação desse mesmo direito da parte da assembléa, pode esta fazer uso delle sempre que entender que esse uso he conveniente ao bem publico.

Nem se diga, Sr. presidente, que o governo pode melhor exercer uma semelhante attribuição do que esta assembléa, porque, se o governo tem meios officiaes para chegar ao conhecimento das necessidades desta ordem, nós tambem os temos e muito amplos, visto como nos achamos em immediato contacto com a população, e conhecemos por nós mesmos e praticamente os lugares que reclamam taes melhoramentos, sem que dependamos do governo...

O Sr. Paes Barreto :—...que tem tanto em que cuidar.

(*Ha outro aparte.*)

O Sr. Aguiar :—E para que neste caso havemos de querer invocar este principio de confiança ? deixemos isso para as questões puramente politicas, e reservemo-nos para em objectos importantes argumentar com o principio de confiança.

O Sr. A. de Oliveira : — Quem fallou em confiança ?

O Sr. Aguiar :—Alguem a invocou : e eu não me refiro ao nobre deputado : respondo sómente á uma proposição que neste sentido aqui foi avançada. Pensando desta maneira, estou profundamente persuadido de que...não tem muita razão aquelles dos honrados membros, que querem que a assembléa provincial se prive de um dos mais bellos direitos que lhe conferio o acto addicional para da-lo exclusivamente ao governo, entendendo, outrosim, que não pode mais usar delle porque o seu exercicio foi conferido a administração. Quanto a mim, proceder por um semelhante theor, seria esta assembléa annular-se inteiramente para fazer o bem que entendesse a respeito da instrucção publica, e a passar este principio, resultaria que, qualquer que fosse a autorisação dada ao governo sobre qualquer materia, inutilisaria sobre ella a acção da assembléa, vindo por consequencia aquelle a tornar-se o unico legislador municipal, e o verdadeiro representante da provincia e do povo, o que, sem duvida, seria o mais deploravel absurdo. Assim, me parece que o requerimento de adiamento do nobre membro que tomou parte na questão, não pode ser approvado, e peço licença para dizer-lhe, que nesse requerimento ha uma contradicção, apezar dos esforços que o nobre deputado fez, para provar-nos que não existe.

O requerimento diz o seguinte (*lê*). «Requeiro o adiamento do projecto por 15 dias, e que entretanto se remetta a representação ao presidente da provincia para deferir como julgar de justiça.»

Ora, se o projecto acha-se baseado na representação que os morador[illegible] Tigipió inderessaram ao governo, e este remet[illegible] esta assembléa, como agora reenvia-la, depois [illegible] sido considerada e de sobre ella se haver tomado [illegible] medida, pertencendo-lhe indisputavelmente o c[illegible]cimento da materia sujeita ? Não seria isto uma confissão formal de que nos falta o preciso direito para deferir, e que este direito compete exclusivamente á administração ? E o que succederia, se a representação fosse reenviada ? ou o presidente creava a cadeira, ou não : no primeiro caso, ficaria inutilisado o projecto e adoptado o pensamento de que sómente ao governo e não á assembléa competia o direito de fazer taes creações, conforme ja disse ; no segundo caso, porém, teriamos de continuar com a discussão e de fazer aquillo que poderiamos ter feito sem que offendessemos qualquer attribuição da administração. Isto, senhores, me parece soberanamente inconveniente ! Se o honrado membro, autor do requerimento, está persuadido de que o regulamento da instrucção publica sómente ao presidente da provincia permitte crear cadeiras de primeiras lettras, com exclusão da assembléa, neste caso requeresse para que a representação fosse devolvida sem que o projecto ficasse adiado para continuar a ser discutido, no caso de recusa do governo ; porquanto, reservando este recurso, confessa claramente que, apezar da disposição do regulamento, nós temos o direito de crear aulas, quando nos parecer conveniente. Portanto a contradicção existe sem duvida alguma, entre o seu requerimento, e a intelligencia, que elle da ao regulamento, quando quer que o governo seja supremo e unico nestas creações ; pois que se por ventura a assembléa não tem realmente a faculdade que se lhe contesta, para salvar esta formal contradicção, o honrado membro deveria requerer simplesmente que a representação fosse remettida ao governo, para que elle deferisse conforme entendesse, não reservando por meio do mesmo requerimento um correctivo a qualquer decisão desfavoravel que o governo houvesse de proferir. Estas reflexões, Sr. presidente, me levam a pensar que melhor será continuar-se na discussão do projecto, sobre a qual podemos bem e conscienciosamente votar, sendo desnecessario e ocioso dar ao governo esse trabalho : e se isto he um bem para os povos de Tigipió, Peres e Barro, não vejo razão para que o não façamos por nós mesmo : parta o beneficio desta casa, porque nós o podemos e a isto somos obrigados. Acho isso muito mais simples e conveniente, do que pedir ao governo que cumpra o nosso dever.

Sr. presidente, eu até agora era muito avesso a essas creações, porque entendia, e ainda entendo que realmente o magisterio não he bem desempenhado ; porém hoje, embora ainda esteja convencido desse mao desempenho, estou resolvido a votar por a creação de cadeiras, que aqui se propozerem, porque entendo que, logo que o governo quizer afincadamente, esse magisterio será bem desempenhado, em vista dos amplos e multiplicados meios que ha para serem bem inspeccionadas as escolas. Além disto, senhores, estou na firme crença de que, se uma qualquer dessas creações conseguir em cada anno dar a instrucção primaria a seis, oito ou dez individuos, essa despeza será da maior utilidade e do mais subido beneficio á provincia. Acho, que 500 ou 600$000 rs. dispendidos annualmente para tirar da crassa ignorancia a esses individuos, he um dinheiro que vale a pena gastar-se ; por consequencia não me importa que a provincia carregue com mais esse onus, uma vez que a mesma provincia receba as vantagens que esse mesmo onus lhe proporciana.

Eu concordo, em que os ordenados dos professores são pequenos ; estou persuadido de que um professor não podera viver bem, com o vencimento que percebe, porém pergunto eu, tem-se coagido alguem até hoje a aceitar cadeiras de primeiras lettras ? todos não sabem, que não podem ter maior ordenado, do que aquelle que está marcado na lei ?

Professando taes idéas, Sr. presidente, não posso deixar de votar pelo projecto, e como me parece que elle he vantajoso, e pode ser adoptado pela casa independente de qualquer intervenção do governo, voto contra o adiamento.

Encerrada a discussão, he rejeitado o adiamento do Sr. Augusto de Oliveira, e approvado o projecto em primeira discussão.

He tambem approvado em primeira discussão o projecto n. 5, que marca o subsidio e ajuda de custo para os membros da assembléa, na futura legislatura de 1856 a 1857.

Entra em discussão o projecto n. 4, que autorisa o governo a crear cadeiras de primeiras lettras para o sexo feminino, em todas as villas da provincia.

O Sr. Augusto de Oliveira (Não restituio o seu discurso.)

O Sr. José Pedro oppõe-se ao projecto em discussão, não por desconhecer a sua utilidade, mas porque nullifica a disposição do art. 6 do regulamento de 12 de maio de 1851, que lhe parece mais conveniente. Pondera alem disto que este regulamento está submettido a commissão de instrucção publica para propor a sua reforma, e por isso julga inoportuna a occasião para tomar-se uma medida sobre a creação de cadeiras de primeiras lettras do sexo feminino em todas as villas. Mostra a grande despeza que se vai fazer com estas cadeiras, e os inconvenientes que resultam de tratar-se isoladamente da satisfação de uma necessidade publica sem attenção as outras, e as forças dos cofres provinciaes ; finalmente pronuncia-se em favor do augmento dos ordenados dos actuaes professores, antes do que pelo augmento das cadeiras, visto a renda publica não chegar para uma e outra cousa, e estar convencido que não teremos bons professores em quanto perceberem elles os ordenados que actualmente percebem.

O Sr. Paes Barreto principia lamentando que os nobres deputados opositores do projecto continuem a sustentar que a assembléa não pode criar cadeiras

MUTILADO

de primeiras lettras por ter dado ao presidente autorisação para isso, essa argumentação já foi desfeita victoriosamente e de certo não he sustentavel, que a assembléa provincial não possa crear as escolas que julgar convenientes, porque o presidente o pode tambem fazer. Não acha motivo para não tomar logo a providencia emittida no projecto, por estar a commissão de instrucção publica encarregada de examinar o regulamento de 12 de maio, e de offerecer as reformas que julgar necessarias. Como membro da commissão declara, que muito poucas alterações pretende fazer no regulamento, que em sua opinião deve ser conservado: apenas relativamente á maneira de inspeccionar as escolas e no sentido de reprimir os abusos dos professores, tenciona offerecer algumas reformas, quanto ao numero das cadeiras, ordenados de professores etc., nada proporá e acredita que seus collegas da commissão serão do mesmo parecer e por tanto nenhum inconveniente pode haver em considerar-se o projecto em discussão. O honrado inspector da thesouraria perguntando quantas cadeiras se criariam, á passar o projecto, e se a commissão tinha calculado a despeza que essa creação traria aos cofres provinciaes: acredita o orador que essa despeza não excederá a 7 ou 8 contos, e ainda que subisse a 16 ou 20 não deixaria de apresentar o projecto, porque entende que semelhante despeza deve trazer grandes beneficios a provincia, não ja, mas, para o futuro; não pode ser indefferente o ter uma população illustrada ou ignorante. Se, como allegou, o Sr. A. de Oliveira, villas existem que não tem grande população, a foram elevadas a essa cathegoria por empenhos, o nobre deputado que as indique, e proponha alguma emenda no sentido de não se crear n'ellas cadeiras de primeiras lettras. Em conclusão, diz o orador, que a questão he muito simples, e que está ao alcance de qualquer senhor deputado saber se convém ou não crear escolas de instrucção primaria para meninas nas nossas villas, parecendo-lhe por isso inutil insistir na discussão e fazer longos discursos sobre a materia.

O Sr. Augusto de Oliveira:—(Não restituio o seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 20 MARÇO.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze e meia horas da manhãa, feita a cha[mada] da[...] acham-se presentes 31 Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario: lê a acta da sessão anterior que he approvado.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia remettendo o [pl]ano de uma companhia para o fornecimento das carnes verdes. — A' commissão de posturas municipaes.

Outro do mesmo, remettendo um officio da camara municipal, pedindo autorisação para alugar os terrenos da estrada novamente aberta no sitio do cirurgião Teixeira. — A commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo a informação do director geral da instrucção publica, relativa ao requerimento de Ignez Barbalho Lins Uchôa.— A commissão de instrucção publica.

Um requerimento de Antoni[o] [...] da Silva, arrematante dos impostos da cam[ara] de Carnarh, pedindo a approvação do abate que lhe concedeu a mesma camara. — A [commi]ssão de orçamento municipal.

Outro do Dr. Angelo Henriques da Silva, pedindo se marque o [...] na lei do orçamento para pagamento [da] porcentagem estipulada no § 3 da lei de 29 de novembro de 1841. — A commissão de orçamento provincial.

Outro da irmandade de N. S. da Assumpção das Fronteiras, pedindo se lhe conceda um auxilio para occorrer ás despezas de que necessita a sua capella. —A mesma commissão.

Outro de Luiz Francisco Vieira de Lima, pedindo uma gratificação pelos serviços que presta como continuo da secretaria do governo. — A commissão de ordenados.

Outro dos moradores da freguezia da Varzea, pedindo a desmembração dos terrenos em que moram para ficar pertencendo ao Poço da Panella. — A commissão de estatistica.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

A commissão de orçamento municipal precisa de informações mais minuciosas da camara de Olinda para dar seu parecer sobre o requerimento de José de Jesus Ferreira, que como herdeiro de Bernardo Ferreira da Veiga, pede a renda da casa junto a igreja de S. Sebastião da cidade de Olinda.

Sala das commissões 20 de março de 1854.— *Barros de Lacerda — A. de Oliveira — Machado da Silva.*

A commissão de negocios de camaras, tendo examinado as inclusas posturas addicionaes da camara do Recife, he de parecer que sejam approvadas; convindo que se imprimam para entrarem na ordem dos trabalhos.

Sala das commissões 18 de março de 1854.— *Antonio José de Oliveira—Leonardo Antunes Meia Henriques.* (*Continua.*)

ERRATA.

No projecto e parecer da commissão de justiça civil e criminal, publicado no *Diario* de hontem, pag. primeira, columna 7.ª ultima linha—deve lêr-se—*Manoel José da Silva Neiva com restricção.*—

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 20 de março de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do delegado supplente do primeiro districto deste termo, Antonio Marinho Falcão, Thomaz Elias Pinheiro Salgado, e Alexandre José Pereira, todos para averiguações policiaes; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o escravo Antonio, por ebrio; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Balbino José de Andrade, e Thomaz Francisco de Almeida, para correcção; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Clara Maria da Conceição, para averiguações policiaes, e José Correia de Mello, por se achar indiciado na morte do portuguez Fidié; á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Maria Joaquina do Espirito Santo, por briga, e o pardo João Baptista, por ebrio, o portuguez Antonio Pinto Soares, por ser encontrado armado com um jogo de pistolas, e Claudino Martins Coelho, para recruta; e á ordem do subdelegado da freguezia do Poço da Panella, Manoel Mendes da Silva, para averiguações policiaes, Alexandre Manoel do Espirito Santo, por ter espancado a preta escrava Raquel, e Izidio, escravo de Firmino de tal, por ebrio.

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia de Pernambuco 20 de março de 1854. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem em primeira discussão, o projecto n. 4 que crea cadeiras de primeiras lettras para o sexo femenino em todas as villas da provincia, e o de n. 8 que divide os officios de escrivão d'orphãos, dos feitos da fazenda, e estabelece mais um cartorio de tabellião, e um contador de juizo.

A ordem do dia de hoje comprehende a 2.ª discussão dos projectos n. 3 e 5, o 1.º que crea uma cadeira de primeiras lettras em Tegipió, e o 2. que marca o subsidio dos membros da assembléa na legislatura futura.

No dia 19 do corrente, ao pôr do sol, a corveta americana *Jamestown*, sahida de Montevidéo com destino a New-York, ao passar em frente do nosso porto, que parecia demandar, tocou nos baixos de Olinda, e depois cahio sobre o recife em frente do Rio Doce. Dado o signal de perigo, immediatamente foram mandados pela capitania do porto todos os soccorros precisos, e durante a noite conseguio-se que a mesma corveta cahisse de uma das pedras para dentro do canal que ha entre o dito recife e a praia, onde se conserva livre de maior perigo, tratando-se agora de safa-la dalli para o oceano, do qual a separam, além do recife, bancos de areia.

COMMUNICADO.

RIO GRANDE DO NORTE.

Cidade da Imperatriz, 8 de fevereiro de 1854.

Não temais que vossos esforços sejam estereis, porque Deos não permitte, que nenhuma palavra util se perca.

Palavr. do P. Lacordaire em um disc. improv. na sess. gl. da soc. circulo cathl.

Já lá era decorrido quasi meio seculo, que, depois de Frei Lourenço missionario, capuchinho, se não ouvia infelizmente nesta Serra do Martins (hoje cidade da Imperatriz) a algum desses ministros da religião santa de Jesus Christo, tão cheios de abnegação e zelo, ennunciar da cadeira da verdade a divina palavra!

Ha quasi meio seculo sim, que nós os fieis deste canto do orbe catholico necessitavamos desse tão appreciavel presente, e com o qual nos quiz hoje a Divina Providencia favorecer e brindar, enviando-nos o reverendo missionario capuchinho Frei Serafim de Catania, este ministro apostolico, em quem sobre um verdadeiro amor de Deos, e acrisolado zelo por sua gloria, vê-se brilhar com todo esplendor em seu espirito a eloquencia de mãos dadas com a mais vasta erudição: sim, um cabal conhecimento das escripturas santas e do Evangelho; das obras dos DD. e SS. PP.; da moral christãa; além d'uma noticia exacta e completa da philosophia, da geographia, etc.; eis o que sempre resumbra em todos os seus discursos, quando do alto da cadeira evangelica prega e annuncia a palavra de Deos vivo; e com que, docemente insinuando-se nos animos dos seus ouvintes, faz tocar e mover o coração mais prevenido e petrificado!

Achavamo-nos effectivamente em aquellas circumstancias, quando somos advertidos que da villa do Apodi algumas pessoas tinham tomado a deliberação de ir a cidade do Aracaty (na provincia do Ceará) onde então se achava missionando o Sr. Frei Serafim, a convida-lo para que por alguns dias se dignasse abrir tambem missões naquella villa; e que sua reverendissima, assentindo gostosamente, havia cedido á supplica e pia exigencia que se lhe acabava de fazer.

Fora isto bastante, para que respirando por aqui uma tão grata nova, todos os habitantes desta cidade, e seus contornos, manifestassem o extremo desejo, e vivo interesse, que esse ministro do Senhor os viesse tambem honrar com sua estimavel presença e repartir com elles os fructos da divi[n]a palavra, que com tão grande vantagem [...] em as santas mis[sões].

De n[...] uma ou tra [...]va, era esse o nego[cio] de t[...] [...]ia a attenção public[a] [...] assim dizer) de [...] nosso pastor, des[...] enthusiastico por o [...] [...]ate se lia em os sem[...] mesmo compenetrando-se ellas se achavam de ser [...] as na santa doutrina do Evangelho [...] apenas, soube da chegada do reveren[do] [...] Serafim, ir-lhe igualmente fazer sentir o desejo [...] e n[...] manifestava o seu rebanho em partilhar da ingent[e] gloria, e doce satisfação de ver-se por alguns d[ias] n[a] posse d'um d'aquelles ministros apostolic[os], por cuja vinda ha tanto almejava e suspirava.

Approveitou de feito a deliberação....

E então ao alvorecer do dia 22 do mez de janeiro proximo passado, quando naquella villa havia terminado a sua tarefa religiosa, já sabia o reverendo missionario a ingrime e alcantilada ladeira denominada dos Picos, uma das que abrem caminho para esta cidade: e ainda bem não havia elle galgado o cume da montanha, que um numeroso concurso de centenas de pessoas de ambos os sexos, edifferente qualidade, alli antecipadamente reunido, corria pressuroso a encontrar o suspirado sacerdote, como que para a porfia darem-lhe a boa vinda, e fazerem-lhe suas homenagens e felicitações.

Dado o que, recebendo-o as irmandades com seus andores primorosamente ornados, seguiram todas em prestito, e em numero de duas mil pessoas pouco mais ou menos para a igreja matriz, onde o mesmo reverendo missionario celebrou.

Não podendo porem o Sr. Frei Serafim dar começo aos seus religiosos trabalhos no mesmo dia da sua chegada por o enfado da força da viagem, e por se ainda não haver preparado a latada: era para ver a effusão de jubilo, a soffreguidão e enthusiasmo, com que o povo, sem distincção de idade, sexo e gerarchia espontaneamente se prestava e dedicava a construcção da latada.

Em dous dias e meio se achava ao lado da igreja matriz, em o lugar mais convinhavel, uma latada, que por sua construcção, aceio e magnitude (pois que alojou commodamente cerca de seis mil individuos) bem se a podia denominar a latada por excellencia!

No dia 25 do mesmo mez (janeiro) dia da conversão de S. Paulo Apostolo, precisamente o quarto de sua chegada, estreou o digno missionario a sua tarefa espiritual: consumindo as manhãas no tribunal da penitencia ao qual em numero sempre ascendente e prodigioso affluiam os fieis; as tardes e parte da noite dedicava-as ao cathecismo e sermão. Ahi, reinando sempre a mais religiosa attenção, veneração e respeito da parte de tão extraordinario concurso, que se chegava as santas missões, e cujo animo procurou o mesmo missionario d'ante mão preparar, demonstrando a necessidade que ha da nenhuma ma prevenção antecipada, e sim da deliberada e cordeal disposição, para proveitosamente se poder recolher e receber os influxos da sacro-santa palavra, que, qual outra semente, só germina, desenvolve-se e fortifica-se em o terreno proprio, e convenientemente amanhado: ahi (dissemos nós) o erudito sacerdote tratava e desenvolvia largamente, e a não deixar cousa alguma a desejar, varios assumptos e materias; cada qual mais interessante por sua importancia e gravidade, e maxime pela relação e congruencia com o fim a que se ellas dirigiam.

Era para admirar a maneira eloquente e persuasiva com que esse dedicado ministro explicava, e procurava imbuir em todos os animos e corações as maximas e regras da moral santa do cruxificado.

Combatendo, por exemplo, estigmatisando com a liberdade do orador sagrado o vicio com todas as suas efficientes e primordiaes causas: a murmuração, a mentira, o perjurio, as calumnias e injurias, a supertição e fanatismo, o incesto, o concubinato, o furto com todas as suas especies, o homicidio, etc., reprovando altamente as escandalosas protecções, que alguns mandões, para inculcar importancia, soem a prestar aos autores de atrozes crimes, contribuindo d'est'arte para que se elles reproduzam frequentemente na sociedade: oh! cómo não nos ensinava elle, prevalecendo-se das doutas e edificantes lições já do Evangelho, e já da sagrada historia o meio de com acerto conduzirmos o f[ra]gil baixel da vida no mar procelloso das paixões....

Proseguindo nesse santo lidar e louvavel empenho, quantas vezes com a habilidade do consumado orador, e para cada vez mais fazer o christão entrar na verdadeira fé, fazia-o reflectir no mysterio da redempção, e contemplar no pensamento o nosso Salvador padecendo o ignominioso supplicio da cruz, o mais barbaro e atroz, que a crueza humana ha gerado em sua maldade para torturar o homem Deos, que não havia alma sinceramente christãa, que não se sentisse intimamente compungida e amargurada, e não se lavasse de pio e copioso pranto de ternura e arrependimento!

E mesmo qual a alma tão dura, que, pensando um momento sobre essa elevadora prova de tão divina bondade do Salvador, e do seu prodigioso excesso de amor paternal, que, para nos remir, deixou se passar pelas mais duras provanças, abnegando a propria vida, não se embrandecerá, e se compungira reconhecida?!

Sim, he mister despir a natureza humana, renegar espirito e coração, ser em fim mais que demonio (e ainda estes crêem e temem, *credunt et contremiscunt.* — Epist. a Jac. cap 2.º v. 19) para abjurar e repellir a Jesus, expirando em um madeiro infame, perdoando a seus carrascos, e rogando por seus duros algozes!!

Allim, depois que o mui digno missionario havia ensinado e demonstrado qual o caminho do homem para Deos, e o meio facil de congrassar-se a creatura com o seu Creador; provando que he a fé, esse nosso consólo supremo nesta vida de angustias, que nunca nos ajuda a combater todas as inclinações viciosas do coração, e a domar todos os erros e obstinações do espirito, dissipando as trevas que entenebressem o mesmo espirito, e abrindo-nos as portas dos céo, concluio as missões em o dia 5 do cadente mez pela forma a mais tocante e penetrativa; por quanto, depois de haver feito declaração das indulgencias plenarias do S. S. padre Benedicto XIV, e abençoando o povo, de quem despedio-se com a maior cordialidade, pegou da imagem do Cruxificado, e com ella nas mãos (humildade singular!) pedio a todos perdão, ao que correspondeu da parte dos circumstantes e ouvintes um geral e ternissimo pranto. A noite porem fez-se procissão de penitencia, a qual foi solemnisada com maior respeito e fervorosa devoção.

No dia seguinte pelas 6 horas da manhãa deu-se a feliz retirada desse bom padre, que talvez fosse acompanhado por ainda maior quantidade de povo até o tôpo da ladeira: ahi novamente despedio-se e dizendo o seu derradeiro adeos, seguio caminho para a villa de Porto Alegre (nesta mesma provincia,) deixando a todos nós, em cujos peitos já havia plantado a estima e gratidão, saudosas e inconsolaveis por tão dura separação.

Deos seja sempre em companhia de tão virtuoso sacerdote, por cujas venturas fazemos incessantes votos.

Receiamos, com o que viemos de dizer, tenham sido offendidas a modestia e evangelica humildade do reverendissimo Sr. frei Serafim; porem desculpe-nos S. reverendissima, por que só foi o nosso intuito (ao escrever estas toscas linhas) render uma homenagem á virtude e ao merito; e provar que tantos bens, e relevantes serviços já mais seriam por nós desconhecidos, e sepultados na tenebrosa noite do esquecimento.

Não podemos dizer ao certo todos os infindos bens que nos trouxeram as santas missões; por quanto só Deos lê no coração humano; porem o que asseveramos, e damos um testemunho authentico, he, que muitos infelizes, que se achavam como que aferrados ao vergonhoso e detestavel peccado da mancebia, veem-se felizmente hoje delle libertados, e ligados matrimonialmente; acrescendo, se ter servido a Divina Providencia (em o 5.º dia das missões) enriquecer-nos com uma copiosissima chuva, que continua, e ha innundado nossos valles e campinas: (um milagre!) porque na ardente canicula sob que nos achavamos, não era para esperar um tão extremo beneficio.

Queiram, Srs. editores, dar publicidade a estas linhas, que muito obrigarão aos — *Habitantes da cidade da Imperatriz.*

P. S.— Ja ia escapando registrar dous factos bem importantes, e que jamais deviam ficar em olvido; e foram primeiro, que, vendo o Sr. frei Serafim o estado de atrazo em que se acha o obra da igreja matriz, faltando-lhe, alem de outras muitas cousas, a torre e frontispicio, fez logo promover entre a classe mais abastada (que he limitadissima) uma subscripção, cujo completo diz-se ter montado em 600$000 rs; e fóra a prodigiosa quantidade de pedra, que por penitencia fez o missionario chegar por todos sem excepção em seus proprios hombros e cabeças, que por um aproximado calculo eleva-se a nunca menos de 800 carradas, pe[...]ra talvez sufficiente para toda [a ob]ra precisa da igreja. Segundo, a porção de a[...] que por varios i[n]dividuos foi apresentada, e [...] da inutilisar por o mesmo missionario.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/8 d. 60 d/v.
Dito sobre dito—a 28 1/4 d/v.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18	160:447$796
Idem do dia 20	9:979$153
	170:426$949

Descarregam hoje 21 de março.

Brigue inglez—*Friends*—bacalhão.
Brigue sueco—*Felix*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Despique de Beiris*—vinho.
Ba[rca] portugueza—*Margarida*—vinho, batatas e cebolas.

Importaçao.

Galer[a] portugueza *Margarida*, vinda de Lisboa, consignada a Olivei[ra] Irmãos & C., manifestou o seguinte:

3 barricas vinho [...] Feliciano José Gomes.
25 pedras de ca[...] 4 varas de lagedo, 1 barril vinho, 2 ditos paios e de porco; a Luiz Antonio Siqueira.
1 caixa livros impres[sos]; a Victorino José Monteiro.
15 caixas cera em velas; a Bento Candido de Moraes.
1 caixa chocolate; a Fontes & Irmãos.
3 caixas com 1 oratorio e imagens; a José Antonio de Araujo.
6 caixotes imagens; a João Martins de Barros.
10 caixas cera em velas, 30 saccos dinheiro; ao capitão.
1 caixa rapé; a Manoel Gonçalves da Silva.
10 barris azeite doce; a Luiz Marques da Silva Mello.
2 barris vinho, 2 ditos azeite doce; a João da Conceição Bravo.
20 barris azeite, 20 pipas e 250 barris vinho tinto, 30 barris azeite, 1 caixinha mercurio; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
2 ancoretas vinho, 2 ditas vinagre; a Joaquim José Gomes.
10 barricas vinho; a José Marques dos Santos Aguiar.
5 barris azeite doce: a Joaquim Lopes de Almeida.
20 pipas vinagre; a Novaes & Companhia.
30 pipas e 61 barris vinho, 8 pipas vinagre; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
39 pipas e 105 barris vinho, 19 caixinhas velas de cera, 3 caixotes com 1 oratorio e imagens, 1 dito imagens, 1 lata sementes, 1 sacco legumes, 49 moios de sal; a Oliveira Irmãos & C.
180 barris toucinho, 44 caixas velas; a Francisco Severiano Rabello & Filho.
40 caixas cebollas, 158 molhos de ditas; a Antonio Alves Vilella.
1 barril azeite; a José Pereira da Cunha.
30 barris vinho, 24 meias pipas vinagre; a José Antonio Basto.
5 barris vinho, 5 ditos chouriços, 10 ditos toucinho, 10 ditos azeite doce; a José Affonso Moreira.
10 meias pipas vinagre, 20 barris banha, 10 ditos paios, 10 ditos chouriços, 25 caixas batatas, 30 ditas cebollas; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.
15 barris azeite; a Manoel Ignacio de Oliveira.
1 caixa chapéos de senhora; a José Correia de Oliveira.
3 pipas vinagre; a José Maria.
3 latas; a D. Mafalda Pitaluga.
2 caixas; a José Maria Costa Carvalho.
1 dita; a Manoel Pires Martins.
1 embrulho; a Antonio Dias Silva Cardeal.
1 dito calçado; a João Pinto de Lemos Junior.
3 barris carne, 1 caixa livros, 1 barril vinho, 1 jumento para raça, 1 caixão e 8 caixinhas ignora-se o conteudo, 1 condeça, 2 gaiolas passaros, 1 caixão coelhos, 2 padrões armas portuguezas; a ordem.

Brigue inglez *Friends*, vindo de Jersey, consignado a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte:
2,000 barricas bacalhão; aos mesmos consignatarios.

Patacho nacional *Santa Cruz*, vindo de Cotinguiba, consignado a Caetano Cyriaco da Costa Moreira, manifestou o seguinte:
888 saccos assucar branco, 312 ditos dito mascavados, 64 couros salgados; a José Teixeira Basto.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18	36:292$303
Idem do dia 20	3:083$752
	39:376$055

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18	3:705$084
Idem do dia 20	482$528
	4:187$612

Exportaçao.

Canal, barca ingleza *Lady Kinnaird*, de 515 toneladas, conduzio o seguinte: — 7,000 saccos com 35,000 arrobas de assucar.

Rio de Janeiro, brigue nacional *Elvira*, de 181 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,565 alqueires de sal de Lisboa, 400 volumes generos estrangeiros, 943 ditos ditos nacionaes.

Genova, polaca hespanhola *Maria*, de 250 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,700 saccos com 13,500 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 20. . . 481$672

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18	28:284$946
Idem do dia 20	2:339$150
	30:624$096

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 20 a 25 de março de 1854.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$300
» » » » 2.ª »	»	1$900
» » » masc.	»	1$600
» bar. e sac. branco.	»	2$000
» » » mascavado.	»	1$950
» refinado	»	2$720
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$900
» » » » 2.ª »	»	5$500
» » » » 3.ª »	»	5$100
» em caroço	»	1$475
Espirito de aguardente	canada	$550
Agoardente cachaça	»	$300
» de canna	»	$400
» restilada	»	$400
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um	alqueire	4$800
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$720
» » mendoim e de coco	»	1$120
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000

Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	4$480
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$400
» restolho	»	3$000
» com casca	»	3$600
» moido	»	6$400
Carne secca	»	2$800
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons		1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$160
» espixados	»	$170
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$360
» jalea	»	$280
Estôpa nacional	@	1$000
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$800
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	5$000
Feijão	alqueire	6$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	3$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alqueire	2$800
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	1$600
» » » pequenas	»	$600
» » tóros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » »	»	16$000
Melaço	canada	$160
Milho	alqueire	1$280
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$600
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$500
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	20$000
Tapioca	»	2$800
Unhas de boi	cento	$200
Salão	@	$080
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Rio Grande do Norte—4 dias, lancha brasileira *Feliz das Ondas*, de 29 toneladas, mestre Miguel Archanjo da Costa, equipagem 4, carga assucar; a João da Cunha Magalhães.

Liverpool—37 dias, brigue inglez *Westmoreland*, de 195 toneladas, capitão Archibald Halliday, equipagem 10, carga fazendas e mais generos; a Mc. Calmont & Companhia.

Observação.

Fundeou ao norte de Olinda (por circumstancia) a corveta americana *Jamestown*, commandante Dowing; a qual seguia de Montevidéo para New-York.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhaem, avaliada em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de fevereiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhaem far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho apresentado a approvação do Exm. presidente, na importancia de dous contos sete centos e cincoenta mil reis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação tera lugar em tres prestações iguaes; a primeira depois de feita a metade da obra, a segunda depois da entrega provisoria e a terceira na entrega difinitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que se acha determinado nas presentes clausulas e no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.— Conforme. — O secretario, — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa de Pao d'Alho, avaliada em 2:863$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos da cadeia da villa do Pao d'Alho serão feitas de conformidade com o plano e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:863$000 réis.

2.ª As obras começarão no prazo de trinta dias e serão concluidas no de quatro mezes ambos contados de conformidade com o que dispõe o artigo 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª A importancia da arrematação, será paga em tres prestações, sendo a primeira de dous quintos, paga quando o arrematante houver feito a metade das obras; a segunda igual a primeira paga no fim das obras depois do recebimento provisorio; e a ultima paga depois do anno de responsabelidade, e entrega difinitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, ou no orçamento seguir-se-ha as disposições da lei n. 286 de 19 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 4, 5 e 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da cadeia na cidade do Rio Formoso, avaliada em 33:000$000 rs.

A arrematação sera feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de março de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta, nesta data approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 33:000$000 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio as obras no prazo de dous mezes, e conclui-las no de 20 mezes, contados de conformidade com a disposição do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Para execução das obras, o arrematante deverá ter um mestre pedreiro, e outro carpina da confiança do engenheiro encarregado da obra.

4.ª O pagamento da importancia d'arrematação será feita em seis prestações da fórma seguinte: a primeira da quantia de um decimo do valor da arrematação, quando estiverem feitas todas as plantas até o nivel do pavimento terreo, e junt[o] [...] o cano d'esgoto; a segunda da quantia de dous decimos quando estiverem feitas todas as partes exteriores e interiores até a altura de receber o travejamento do primeiro andar, e assentadas todas as grades de ferro das janellas: a terceira da quantia de dous decimos quando estiver assentado todo o travejamento do primeiro andar, feitas todas as paredes até a altura da coberta, e embuçadas os cornijas; a quarta tambem de dous decimos, quando estiver prompta toda a coberta, assentada o travejamento do forro do primeiro andar rebocado e guarnecido todo o exterior do edificio; a quinta tambem de dous decimos, quando estiverem concluidas todas as obras, e recebidas provisoriamente; a sexta finalmente de um decimo, quando for a obra recebida definitivamente, o que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial numero 286.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. Antonio Maria de Faria Neves, juiz municipal supplente em exercicio da primeira vara e execuções criminaes nesta cidade do Recife, e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber em virtude do artigo 7.º do regulamento de 2 de outubro de 1851, que pelo Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, juiz de direito da segunda vara criminal da comarca do Recife, me foi communicado haver marcado o dia 24 de abril proximo vindouro, para audiencia geral da abertura da correição pelas 10 horas do dia na casa da reunião do jury, na qual devem comparecer a chamada no dia, hora e lugar designados, os senhores juizes municipaes, de orphãos, delegados, subdelegados, juizes de paz, promotor publico e de residuos, curador geral, e thesoureiro de orphãos, solicitadores de residuos, tabelliães, escrivães, contadores de justiça, carcereiro, porteiros, administradores de capellas, juizes, sindicos, thesoureiros ou procuradores das ordens terceiras, irmandades e confrarias ou quaesquer officiaes competentes para representa-los, devendo todos comparecer para apresentarem seus titulos, autos, livros e papeis que tem de serem vistos em correição para o que são pelo presente convidados a comparecer sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de março de 1854.—Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão privativo do jury e execuções criminaes o escrevi.

Antonio Maria de Faria Neves.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 27 de março proximo seguinte se hão de arrematar por venda, a quem mais dér, em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias, depois de meio dia, com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, as propriedades denominadas Pitanga e Tabatinga, sitas da freguezia da villa de Iguarassú, pertencentes ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo Coração de Jesus daquella villa, cuja arrematação foi requerida pelas mesmas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça; para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica. A propriedade Pitanga em attenção as destruições que tem soffrido suas matas, e a qualidade da maior parte das terras, avaliadas por 10:000$000 de rs.; e a propriedade Tabatinga por ser em uma estrada que offerece muita vantagem, com um riacho permanente, e uma casa de taipa coberta de telhas, ainda nova, avaliada por 1:000$000; sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de fevereiro de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o subscrevi.

DECLARAÇO'ES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do banco de Pernambuco a realisarem de 15 a 31 de março do corrente anno, mais 20 por 100 sobre o numero de acções com que tem de ficar, para levar a effeito o complemento ao capital do banco de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral de 26 de setembro ultimo. Banco de Pernambuco 11 de fevereiro de 1854.—O secretario do conselho de direcção.—João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pela capitania do porto desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem, por direito lhe competir, que no dia 8 do corrente foi tirada do fundo do rio Capibaribe, uma canoa de ferro, no lugar em frente ao sitio do Sr. major Florencio José Carneiro Monteiro, a qual consta ja se achar alli ha muito afundada, contra o disposto no capitulo 1.º artigo 9 do regulamento das capitanias de 19 de maio de 1846, e para que se proceda, como está determinado nos artigos 116, 117 e 118 do precitado regulamento, mandou o Illm. Sr. capitão do porto Elisiario Antonio dos Santos, que se fizesse o presente annuncio, que so correra por 8 dias. Capitania do porto de Pernambuco 11 de março de 1854.—No impedimento do secretario da capitania,

João Lins Cavalcanti de Albuquerque.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade do Recife, vai a praça no dia 27 do corrente, por arrendamento annual as casas terreas de pedra e cal, sitas no aterro dos Afogados, uma na rua de S. Miguel n. 2, e outra na rua de Piranga n. 1, com olaria, e a meiação do sitio e casa no mesmo lugar da Piranga denominado Castelhano, sendo esta praça a requerimento do tutor dos menores filhos do finado José Pedro de Farias, e acha-se o escripto em poder do porteiro do jury.

(*) Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que em conformidade do decreto n. 787 de 15 de maio de 1851 e respectivas instrucções teve hoje lugar o processo da abertura das cartas atrasadas pertencentes ao exercicio de 1852 á 1853, condemnadas ao consumo pelo artigo 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, e assistiram ao dito processo os Srs. negociantes Manoel Pereira Rosas, e José Baptista da Fonceca Junior. Desta abertura resultou acharem-se somente treze cartas com a quantia e documentos seguintes, cujas cartas, dinheiro, e documentos acham-se descriptos em livro para esse fim destinado, ficando tudo recolhido convenientemente para ser entregue a quem de direito pertencer — Uma carta de Cicero Teixeira Ferreira Chaves, de S. Bernardo, provincia [do] Ceará, para Domingos Alves Ribeiro com mil reis; uma dita de Antonio Gomes de Avellar, do Rio de Janeiro, para João Maria Cordeiro de Lima, com um recibo de E. & H. Lammerth, da quantia 197$780 rs.; uma dita de Antonio Gomes Netto, do Rio de Janeiro, para Francisco Belmiro da Costa com uma lettra, e protesto da quantia de um conto e quinhentos mil reis: uma dita de Lourenço Graça, do Para, para Jo[a]quim Belfort Gomes, com um auto de inventario de [b]ens; uma dita de Epifanio Manoel Tavares do Rio de Janeiro para Marques & Irmãos com uma escriptura de venda: uma dita, de José Joaquim de Freitas, n[a] Bahia, para Filippe Nery d'Oliveira com uma certidão: uma dita com uma certidão do capitão do 7.º batalhão de infantaria Manoel d'Oliveira Guimarães: um[a dita] de Bartholomeu José de Carvalho, de Mace[ió], para o padre Manoel Emidio de Oliveira, com um recibo de Francisco Ferreira de Andrade de [...] cem mil reis: uma dita de Ezequiel & Seixas, de L[i]sboa, para José Eugenio da Silva Ramos, com u[ma] ordem, alias com um recibo; e uma dita de Jo[a]quim Martins Ferreira, do Porto, para Antonio Pereira de Oliveira Ramos, com uma ordem da quantia de reis 9$600. Por ultimo procedeu-se a quei[ma] das outras cartas que não incerravam dinheiro, e documentos de que se lavrou o respectivo termo, cuja copia abaixo se transcreve. Administração do correio de Pernambuco 4 de janeiro de 1854. — *Antonio José Gomes do Correio.* — Administrador e thesoureiro.

Termo de consumo das cartas atrasadas pertencentes ao exercicio findo de 1852 a 1853.

Aos quatro dias do mez de janeiro de 1854, nesta administração do correio do Pernambuco as dez horas da manhãa, e estando presentes os Srs. administrador e thesoureiro Antonio José Gomes do Correio, e mais empregados abaixo assignados procedeu-se em virtude do artigo 38 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, a consumo de mil e duzentas e quinze cartas selladas, e mil cento quarenta e tres cartas com porte por pagar no valor de tresentos e noventa mil oito centos e [...] rs. cuja importancia vai descarregada nesta data ao respectivo thesoureiro. E para constar lavrou-se este termo em que vai assignado o administrador e thesoureiro, e eu Domingos dos Passos Miranda, ajudante e contador que o escrevi. Antonio José Gomes do Correio, administrador e thesoureiro. — O ajudante e contador Domingos dos Passos Miranda, official papelista. — Francisco Simões da Silva. — Galdino João Jacintho da Cunha, official papelista— Eduardo Firmino da Silva, escripturario addido.— Conforme.— O official papelista, *Galdino João Jacintho Cunha.*

(*) Por muitos afazeres não foi publicada em tempo competente a peça supra. *Os R. R.*

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 23 deste mez ou antes, espera-se do sul o vapor *Severn*, commandante Hast, o qual depois da demora do costume seguirá para Europa; para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a companhia fixa do Rio Grande do Norte.

Bonetes, 25; gravatas de sola de lustre, 25; sapatos, pares 250; mantas de lãa, 25.

Companhia da Parahiba.

Bonetes, 127; gravatas de sola de lustre, 50; panno azul para sobre-casacas, calças e fardetas, covados 762; hollanda de forro, covados 974; casemira verde, covados 20; algodãozinho, varas 385; sapatos, pares 83; mantas de lãa, 50; esteiras, 51.

Arsenal de guerra.

Caixa com vidros, 1; meios de sola garroteada, 50; mantas de lãa ou cobertores de papa, 209; lençoes de cobre de 6 a 7 polegadas, 8; meios de sola curtida, 100.

Recrutas do segundo batalhão de infantaria.

Pares de sapatos, 50; mantas de lãa, 50; botões de ósso pretos, grosas 10.

Companhia de cavallaria.

Espadas, 39; pares de coturnos, 46; sapatos, pares 46; penachos 69.

Fortaleza de Itamaracá.

1 bandeira imperial de filele de 6 pannos.

4. batalhão de artilharia.

36 grosas de botões pretos de osso; 370 pares de sapatos; 40 mantas de lãa.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 24 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo do arsenal de guerra 17 de março de 1854.—Assignado.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O conselho de direcção da companhia Pernambucana avisa novamente aos Srs. accionistas, que ainda não fizeram a sua primeira entrada de 25 por cento, que o prazo definitivamente fixado para esta prestação he até o dia 30 do corrente mez, esperando que se prestem a habilitar quanto antes a direcção, a fazer a encommenda dos vapores; a pessoa encarregada de taes recebimentos he o Sr. Frederico Coulon, rua da Cruz n. 26.

27. RECITA DA ASSIGNATURA.

TERÇA FEIRA 21 DE MARÇO DE 1854.

Executada pela orchestra a symphonia

A PARTIDA DO MARINHEIRO,

subirá á scena o muito applaudido e sempre desejado drama em 5 actos, ornados de musica,

A Graça DE DEOS.

Na qual tem o Sr. Germano Francisco de Oliveira, em obsequio a esta empreza de fazer a parte do commendador, e o Sr. Silvestre Francisco Meira a de Pedrinho, que achando-se nesta cidade, e no theatro fazendo parte da companhia, vai se apresentar de novo na scena pernambucana, e espera a empreza que mereça a mesma aceitação que então mereceu.

No fim do primeiro ao segundo acto será dansado por pedido de muitas pessoas o quartecto tirado da opera Guilherme Tell, que tanto tem agradado, em o qual se distingue a Sra. Baderna e Ribeiro.

No fim do segundo será cantado pela Sra. Deperini uma aria de sua escolha.

No fim do quarto, será dansado pela Sra. Baderna e Ribeiro, o passo a dous,

A ALDEANNA.

em o qual haverá scenas de dificeis execuções que muito satisfarão o publico.

Finalisará o espectaculo com o ultimo acto da peça.

Os bilhetes acham-se desde ja a venda no escriptorio do theatro.

Principiará ás horas do costume.

AVISOS MARITIMOS.

Maranhão e Para'.

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada, o brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão José Manoel Barbosa; o restante e passageiros, para os quaes offerece optimos commodos, trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Aracaty com escala pelo Assú e Rio Grande do Norte, segue nestes poucos dias o hiate brasileiro *Exaltação*, mestre Estacio Mendes da Silva: a tratar na rua da Madre de Deos, taberna n. 36.

— Vende-se a escuna hollandeza *Albert*, ancorada neste porto, muito propria para a navegação de cabotagem, de lote de 90 toneladas inglezas, pouco mais ou menos, forrada de cobre, ainda em bom uso, de marcha muito superior, e prompta para seguir qualquer viagem: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, no Trapiche Novo n. 16, aonde o inventario póde ser examinado.

— O brigue portuguez *Viajante*, de primeira marcha, segue para Lisboa no dia 29 do corrente: para passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Aracaty em direitura, segue nestes poucos dias, por ter parte da carga prompta, o hiate brasileiro *Exaltação*, mestre Estacio Mendes da Silva: a tratar na rua da Madre de Deos n. 66.

PARA O RIO DE JANEIRO

sahe no dia 24 do corrente o patacho *Santa Cruz*, e recebe passageiros e escravos a frete: trata-se com Caetano Cyriaco da C. Moreira, no Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— No fim do corrente mez deve chegar do Assú o patacho nacional «Bom Jesus», o qual seguira' para o Rio de Janeiro, pois aqui tera' pouca demora: quem no mesmo quizer [ir] de passagem, ou embarcar escravos a frete, dirija-se aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

LEILO'ES.

LEILÃO DE MOBILIA, CARRO, CAVALLOS E SITIO.

Gossel Bunout fará leilão, por intervenção do agente J. Gatis, no dia 29 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, na rua das Cruzes n. 28, segundo andar, a saber: tres armarios envidraçados, um melodion com excellentes vozes armoniosas, que bem podera servir para igreja, sofá, cadeiras, mesa redonda com pedra, ditas sem pedra, guarda livros, commodas, consolos, guarda roupa, lavatorios, quadros com estampas, folhas de estudo para desenho e pintura, filtradeira para agua, alanternas de carruinha, vasos de porcellana e vidros para cima de mesa, etc., etc.; assim como tambem uma pequena typographia que póde imprimir um pequeno periodico, cavallos que tanto servem para sella como para carro, carro de quatro rodas com coberta e arreios, sellins para montaria de homem e de senhora, um pequeno sitio na estrada de João de Barros, quasi em frente do becco do Espinheiro, com casa, estribaria para quatro cavallos, casa para banho, todo cercado de limoeiros, com bastantes fruteiras, tanto do paiz como da Europa e diversos instrumentos proprios para sitio.

LEILÃO NO HOTEL NA PASSAGEM DA MAGDALENA.

Francisco Antonio Coelho fará leilão, por intervenção do agente J. Gatis, sabbado 25 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, de toda a mobilia e mais pertences do seu hotel da Passagem da Magdalena, no principio da estrada nova, a saber: cadeiras de jacaranda, ditas de oleo, ditas de amarello, e ditas americanas, mesas redondas com pedra e sem pedra, dita elastica, consolos com pedra a sem pedra, sofas de jacaranda e de oleo, marquezas, um rico toucador de jacaranda com pedra, e mais pertences, lavatorios, banquinhas para jogo, uma secretaria, commodas, uma cama franceza de jacarandá, um berço de dito, um guarda-roupa, jarros e vasos de porcelana para cima de mesa, tapetes etc. etc.; assim como um excellente jogo de bilhar, e dous optimos cavallos de sella com os competentes arreios.

— O agente Oliveira fará leilão a requerimento da Brunn Praeger & C., depositarios da massa do fallido José Martins Alves da Cruz, e por despacho do Sr. Dr. juiz do civel e commercio, de todas as lettras e mais dividas de livro existentes, pertencendo a dita massa, sexta-feira 24 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio do referido agente, na rua da Cadeia do Recife; advertindo-se, que em continuação do mesmo leilão serão vendidos pelos maiores preços que se offerecerem, alguns penhores encontrados na loja do referido fallido, consistindo em um relogio de caixa dourada, botões de abertura, cordões delgados para pescoço, e um par de rosetas, caso os donos a quem o presente annuncio serve de aviso, não venham resgatar ditos penhores até o acto do leilão.

Grande leilão.

Quinta-feira 23 do corrente as 10 1/2 horas da manhãa, no armazem da rua do Collegio n. 14, haverá leilão de diversas obras de marcineria novas e usadas de diversas qualidades, de madeira e de gosto, dous ricos sanctuarios, tres optimos pianos, sendo um delles de armario, relogios para cima de mesa, para parede e para algibeira, de ouro e de prata, diversos quadros com ricas estampas de differentes gostos, duas carteiras de homeopathia com os competentes tratados, varios vidros para serviço de mesa, candelabros, lanternas, serpentinas, candieiros de diversas qualidades, espingardas de um e dous canos para caça, um palanquim e uma cadeira de reboço em bom estado, diversas obras de ouro e prata, enfeites para cima de mesa, uma porção de chapeos de palha de trigo, e outros muitos objectos que serão expostos no acto do leilão; assim como irão tambem em leilão duas escravas, affiançando-se a conducta e o estado sanitario.

O AGENTE BORJA GERALDES

fará o leilão dos objectos acima mencionados, sem limites, batendo o martello pelo maior preço que for offerecido, visto estar de accordo com os seus proprios donos.

— Brunn Praeger & Companhia farão leilão de um excellente sortimento de fazendas de diversas qualidades: terça-feira 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Antonio Ferreira da Costa Braga.

— Aluga-se a loja do pateo do Terço n. 9, e vende-se a armação de taberna que nella tem, feita a moderna, propria para qualquer outro estabelecimento, tem commodos para familia: na taberna n. 11, se dirá quem faz este negocio.

— No dia 19 do corrente, ausentou-se da casa de Lino José de Castro Araujo, na Soledade, estrada de João Fernandes Vieira, o escravo Luiz, de 8 a 9 annos de idade, cabrinha escuro, corpo delgado, cabello cortado rente, está alguma cousa palido por ter acabado ha pouco de uma molestia grave, levou camisa de chita escura e calça de brim pintado, he de suppôr ande por perto do lugar d'onde evadio-se, por não saber tranzitar por esta cidade, onde chegou ha pouco do Acaracú: quem o achar e levar á casa écima, ou ao Recife, na rua da Cruz n. 34, será recompensado.

— A pessoa que nó dia 27 do corrente entregou na travessa da Madre de Deos uma carta para Brandão & Domingues, queira dirigir-se a mesma rua, armazem do Sr. Fernandes, a fallar com os mesmos, a negocio do seu interesse.

— A mesa regedora do Sr. Bom Jesus dos Martyrios dos Pobres, erecta na igreja de Nossa Senhora Rosario do bairro de Santo Antonio do Recife, faz sciente ao respeitavel publico que faz a procissão do seu padroeiro como he costume na quarta dominga da presente quaresma, que se conta 26 do corrente, e por isso previne-se aos moradores das ruas que tem de passar a procissão tenham todo o aceio nas testadas de suas moradas, rua larga do Rosario, praça da Independencia, rua das Cruzes, travessa do Morgado, rua da Cadeia em frente para o Recife, rua da Cadeia, Cruz, travessa do arsenal, rua do Trapiche, praça do Corpo Santo, rua do Vigario, travessa do Azeite de Peixe, rua da Madre de Deos, Conceição, rua do Collegio, Queimado, Livramento, Direita, pateo do Terço, Cinco Pontas, Imperial, Augusta, Martyrios, Ortas, pateo do Carmo, Camboa, Flores, Nova, Trincheiras, Rosario estreita, ao recolher-se; e aproveitamos tambem a occasião para convidar aos irmãos afim de comparecerem no sobredito dia, a uma hora da tarde, de capa e mursa na igreja.—O secretario, *Luiz da Motta.*

— Quem for nesta cidade o procurador do capitão Manoel Pereira Monteiro, morador em Serra Negra, provincia do Rio Grande do Norte, annuncie sua morada, que se lhe deseja fallar.

— No dia 27 de fevereiro proximo passado, desappareceu da casa do abaixo assignado, uma preta de nação, por nome Becilia, representa ter 35 annos pouco mais ou menos, estatura regular, pés largos e chatos, pernas tortas para dentro; levou vestido de chita e panno preto fino: roga-se a qualquer pessoa ou capitão de campo que della tiver noticia ou a pegar, o favor de leva-la ao seu legitimo senhor, no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 13, ou na rua do Pires, que será generosamente recompensado, e tambem se protesta contra quem a tiver occulta, uma vez que o não faça publico.

Joaquim José Dias Pereira.

— Antonio Pacheco de Andrade e Antonio Pacheco de Almeida, retiram-se para fora do imperio.

FIRMINO JOSE' DE OLIVEIRA,

extremamente penhorado para com todos os seus amigos, parentes e conhecidos, que de tão boa vontade concorreram e assistiram ao funeral de sua sempre chara e presada irmãa D. Emilia Apolinaria de Oliveira, mostrando dest'arte quanto se interessam na profunda magua de que elle se acha possuido, vem pressuroso dar um publico testemunho de seu reconhecimento, e agradecer do mais intimo d'alma à todos esses senhores, a nova prova de cordial e sincera amizade com que o honraram. Julga dever fazer menção especial dos Srs. Rvd. provincial Fr. João d'Assumpção Moura, ex-provincial Fr. Lino do Monte Carmello, e primeiro definidor Fr. Jorge de Santa Anna Lucio, cujas dedicações se distinguiram particularmente. Esmagado sob a extrema dor daquella perda irreparavel desvanece-se por não ter ella súffocado o sentimento da gratidão.

Continuam a liquidar-se

as fazendas da loja do ausente João Antonio de Araujo por metade de seus valores, a dinheiro a vista. Chapéos de castor brancos, copa alta, a 2$560, córtes de cambraias bordados de côres, a 2$000 e 2$500, ditos de cambraias de seda a 4$500 e 3$000 rs., ditos ditas de seda, muito bonitos padrões, 8$000 rs., lenços de garça muito bonitos padrões, a 1$280 rs., mantas de garça, a 2$500 rs., luvas de retroz de redo preta sem dedos, por 320, ditas de casemira para montaria, 400 rs., filó de algodão adamascado branco e de cores, vara 480 rs., chapéos de seda para senhoras, a 6$000, 10$000 e 16$000 rs., cortes de cambraias bordados, bonitos gostos, a 3$800 rs., lenços de chita finos, duzia 2$400 rs., chales de cambraia bordados, um 800 rs., ditos de dita adamascados, um 640 rs., cassinetas de lãa mescladas para calças e palitós, covado 800 rs., alpacas mescladas bonitas cores, covado 640 rs., cambraias de cores transparentes, proprias para cortinados, vara 120 rs.; e outras muitas fazendas por baratissimos preços: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, defronte do becco do Peixe Frito.

— Tem hoje de ir á scena o excellente drama Graça de Deos, onde o insigne artista Germano, muito satisfaz o publico no papel de commendador, assim como o Silvestre no de Pedrinho, esperamos pois que o publico amante das artes os va apreciar.

O amante dos bons artistas.

— Vai hoje á scena a Graça de Deos; amigos dos bons dramas, não deixeis passar esta occasião de apreciar o grande Germano, Silvestre e D. Gabriella no theatro. *O appreciador do merito.*

— Amigos do bom e bello, hoje se offerece ao publico um excellente divertimento, o grande Germano e Silvestre vão trabalhar na Graça de Deos, vamos ver se o Pedrinho sera melhor que o Orsat, quanto ao commendador já sabemos que he o melhor que se tem visto em Pernambuco.

— Hoje vai depois de longa ausencia apparecer no nosso palco o muito sympathico Silvestre; para bens ao Sr. emprezario por tão bella acquisição: ao theatro rapaziada, ao theatro.

— Precisa-se de uma ama para amamentar uma criança: na rua do Livramento n. 20.

— Aluga-se uma negra que cozinha, e engomma soffrivelmente: na rua do Queimado n. 44.

— Adolpho Schmidt retira-se para fóra do imperio com sua familia.

O Dr. Ovidio Thomassin, medico francez, de volta do Rio de Janeiro, onde foi habilitado pela academia daquella cidade, avisa a seus amigos, as pessoas que delle precisarem e em geral ao publico, que se acha no exercicio da sua profissão de medico, residindo na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, onde elle dara' consultas todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

— Roga-se ao Sr. chefe de policia, a bem do socego publico, haja de prohibir o insultuoso brinquedo de serra-velha, que costuma haver todos os annos na matriz da Varzea, composto da gente mais infima do lugar, isto he, réos de policia, criminosos de sentença e assassinos, todos municiados de armas de fogo, facas de ponta e cacete, e assim percorrem toda a povoação, insultando e atacando o decoro das familias, e roubando as casas em que podem penetrar, e onde sabem que não encontram resistencia, e não dando a policia as providencias necessarias, fica responsavel pelas desordens que apparecerem.

— Antonio José da Rosa embarca para o Rio [de] Janeiro o seu escravo mulato, de nome Pedro.

DATA INCORRETA

MUTILADO

Paulo Gaignou, dentista, pode ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada: os pretendentes pódem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— Quem quizer possuir uma boa escrava de 23 annos, que já foi recolhida, perita cozinheira e engommadeira, trabalha de forno e faz doces, muito activa no seu serviço, a qual acaba de ser experimentada; he chegar ao preço e fallar com o Sr. major Firmiano, loja de fazendas n. 11, no Passeio Publico. O serviço da mesma val por tres das outras em familia.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A loteria oitava das obras publicas de Nictheroy correu no dia 10 do corrente; os bilhetes acham-se a venda nas lojas do costume, e as listas devem chegar pelo primeiro vapor que vier depois daquelle dia: os premios são pagos a' entrega das mesmas.

— Precisa-se de dous pequenos de 12 a 15 annos para caixeiros de taberna; no armazem do Caes da Alfandega n. 3.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão expostos á venda nos lugares do costume, e paga sob sua responsabilidade os dous premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes inteiros	6,000	5:000$000
Meios	3,000	2:500$000
Quartos	1,500	1:250$000
Decimos	700	500$000
Vigesimos	400	250$000

J. Jane, Dentista, continúa residir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

HOMEOPATHIA.
RUA DAS CRUZES N. 28.
No consultorio do professor homéopath Gosset Bimont, acham-se á venda por
CINCO MIL RÉIS.
Algumas carteiras com 24 medicamentos.
Os competentes livros . . . . 5$000
Grande sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos por preços commodissimos.
1 tubo de globulos avulsos . . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . 1$000

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam a 21 de abril proximo futuro, e o resto dos bilhetes acha-se a venda nos lugares já conhecidos, na botica do Sr. João Moreira rua do Cabugá, na rua do Queimado loja do Sr. Moraes.—O thesoureiro, *João Domingues da Silva.*

— Quem quizer comprar a typographia que foi da viuva Roma, constante de dous prelos e diversas fontes de typos, dirija-se a José Jacome Araujo, que a vende muito em conta.

Gossel Bimont tendo de se retirar proximamente para Europa, roga aos seus devedores o favor de virem saldar suas contas da data deste a oito dias. Recife 17 de março de 1854.

— Ha uma familia de Ilhéos, composta de marido, mulher e filha, de meia idade, que se querem arranjar como criados: quem delles precisar, dirija-se ao Hospicio, sitio do leão, que ahi achará com quem tratar.

— No aterro da Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Manoel Cabral de Medeiros n. 72, se dirá quem dá 500$000 rs. com hypotheca em casas terreas.

— Tem de ser arrematada no dia 22 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal, uma casa terrea, na rua do Aragão n. 6, para pagamento de dividas.

— Aluga-se uma casa grande na passagem da Magdalena, entre as duas pontes, com boas salas, 6 quartos, cozinha fóra, sotão, banho no fundo, e bastante fresca: na rua Direita n. 3.

—Na rua da Soledade n. 70, se aluga o bem conhecido moleque Jonas, para servir em casas estrangeiras, ao que está acostumado; he fiel, cozinha e compra, he diligente e não tem vicios.

Roupa engommada.

No aterro da Boa-Vista n. 48, loja, se dirá a pessoa que se incumbe de mandar lavar e engommar com perfeição a roupa de qualquer senhor estrangeiro que precisar.

Aluga-se um sitio

na estrada dos afflictos confronte a igreja do mesmo lugar, bastante grande, com boa casa de vivenda, murado na frente e fundo, e com muitas fructeiras: quem o pretender, dirija-se á Ponte de Uchoa em casa de Francisco Antonio de Oliveira Junior, que tambem o permuta por predio na praça, ou vende.

HOMEOPATHIA.
CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

(Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, euxaqueca, dores, e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.)

As molestias nervosas requerem muitas vezes, alem dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa até as 2 da tarde. Rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.— Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

RELOGIOS DE OURO, inglezes de patente: vendem-se no armazem de Barroca & Castro: rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Recebem-se cavallos para trato: na cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 5.

— Dá-se dinheiro a juros sob penhores de prata e ouro: na rua da Gloria n. 67 se dirá quem dá. Na mesma se dirá quem compra uma canoa de 500 tijolos em meio uso.

— Achou-se um pequeno mulatinho, que diz ser escravo, na noite do dia 18 do corrente: quem for seu dono, ou pessoa que por elle se interesse, procure na rua do Forte n. 32, que dando os signaes certos e pagando as despezas, lhe será entregue.

José Rendée, artista em cabellos, participa ao respeitavel publico que faz obras de cabellos com toda perfeição, como sejam as seguintes: pulceiras, correntes de relogio, trancelins, cordões, colares e flores: quem quizer, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 7.

— Roga-se por favor a pessoa, em poder de quem se acham as amostras de bicos da rua do Cabugá, loja de quatro portas, as queira mandar entregar na mesma, pois a demora das mesmas causa bastante prejuizo.

— O padre Joaquim Belizario Lins e Mello vai ao Rio de Janeiro a tratar dos seus negocios, e deixa por seu procurador nesta cidade o Sr. José Maria Ferreira da Cunha.

— O bacharel Thomé Fernandes Madeira de Castro, em consequencia de sua rapida viagem ao Rio, onde pretende demorar-se poucos dias, não póde despedir-se de todos os seus amigos e conhecidos; o que faz por meio deste, esperando que lhe relevem esta falta involuntaria.

— Aluga-se uma preta que cozinha o diario de uma casa: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

Attenção.

No dia 14 do corrente desappareceu um moleque de nome Felix, crioulo, de idade 12 a 14 annos, escravo de José Joaquim Cavalcanti, senhor de engenho de Arariba da Pedra; sahindo desta praça para o matto em companhia de seu senhor, desappareceu no aterro dos Afogados: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e leva-lo ao pateo do Terço, deposito n. 22, ou ao dito engenho, que será generosamente recompensado. Do mesmo engenho acima desappareceu um preto de nome Domiciano, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, alto, secco do corpo, de nação Angola, levou um gancho no pescoço, o qual talvez já tenha tirado por ser ladino, parece ser crioulo e já foi surrado.

— Offerece-se uma ama para comprar e cozinhar: na travessa dos Martyrios n. 5.

— O Sr. José Maria de Sampaio queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 4, armazem de Barroca & Castro, a negocio de seu interesse.

— Arrenda-se um sitio no arraial, que tem baixa para capim, pasto para vaccas de leite, e muitas arvores de fructos, por preço commodo: quem quizer, dirija-se ao Poço da Panella, no sobrado ao pé da igreja.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Arrematação de propriedades do recolhimento de Iguarassú.

O abaixo assignado, como procurador e administrador do patrimonio do recolhimento das freiras do SS. Coração de Jesus da villa de Iguarassú, faz saber que no dia 27 de março proximo seguinte tem de ser arrematados por venda em praça do juizo do civel da primeira vara da cidade do Recife, 2 sitios de terras, sitos na freguezia daquella villa sendo o primeiro denominado Pitanga, da extensão de legua em quadro, como se mostrará da escriptura com uma pequena casa nova de taipa e telha, cujo terreno enserra optimas qualidades e offerece a vantagem de se poder levantar engenho em alto ponto pois quet em baixas extensas para cannas, rio de excellente agua, grande cercado para animaes, bons altos para roça, tambem mattas para o fabrico do engenho e até para se vender madeira constantemente, e serrar taboas, e demais está na distancia de 2 leguas de villa onde ha optimo porto de embarque, alem das demais commodidades da vida. O segundo sitio, conhecido por Tabatinga das freiras, he sito acima da povoação de Tabatinga, meia legua distante da villa; tem casa de vivenda na beira da estrada real para Goianna, cortada pelo rio Tabatinga de finissima agua, com optimas baixas para canna e capim, os altos fertilissimos para roça, milho, feijão, tambem com bello cercado para criar vaccas para vender-se leite na villa como se costuma. O primeiro foi avaliado judicialmente em 10:000$000, e o segundo 1:000$000, pelos avaliadores os Illms. Srs. coronel Manoel Thomaz Rodrigues Campello, e capitão Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins proprietarios dos engenhos Cumbe e Mussupinho, para cuja venda obtiveram as recolhidas, licença imperial. Quem pois os quizer arrematar compareça por si ou seus procuradores no indicado dia: e se antecedentemente os quizerem ver e percorrer dirijam-se a villa de Iguarassú a fallar com o abaixo assignado, ou o capitão Francisco das Chagas Ferreira Duro, e o escrivão Adolpho Manoel Camello de Mello e Araujo que apresentarão as escripturas e com ellas mostrarão os sitios. Recife 13 de fevereiro de 1854.—O padre *Florencio Xavier Dias de Albuquerque.*

INSTITUIÇÃO FRANCEZA.

A Divina Providencia cujos designios são impenetraveis, tendo apartado-me por tempo limitado do circulo de minha infancia, não me dispensou das obrigações inherentes ao caracter augusto do sacerdote, de que estou revestido. Uma das principaes obrigações do sacerdote he instruir os povos, segundo estas palavras de Christo.—*Euntes doute omnes gentes.*— Desejando pois corresponder quanto me he possivel á importante missão divina que me fei confiada, eu me dedicarei todo inteiro, em uma terra estranha, a educação da mocidade. Esta carreira tão difficil e tão penosa, quando se quer cumprir conscienciosamente todos os deveres que ella impõe, tem occupado a maior parte de minha vida. Apenas sahido das aulas fui mandado a differentes estabelecimentos de França para exercer o cargo de professor, e tive a fortuna de alcançar bons resultados. Obrigado pela necessidade a lutar contra as difficuldades que a cada passo se offerecem no exercicio do ensino, solicito a confiança dos paes de familias que quizerem encarregar-me da inteira educação de seus filhos, que empregarei todos os meus esforços para justificar. A capital desta provincia possue já no seu seio professores notaveis por seu saber; seria pois difficil juntar alguma cousa nova ao saber de seus discipulos; e o meu desejo se limita a achar alumnos que venham começar seus estudos, e receber uma educação toda franceza, sem por isso os distrahir do estudo do rico idioma nacional. Desejo ter alumnos, mas quero que sejam estudiosos, sendo o meu fim instrui-los na bella lingua franceza, que lhes deve abrir o caminho para as artes liberaes. O annunciante padre Besse reside no convento de S. Francisco, onde póde ser procurado das 6 horas da manhãa, as 6 da tarde, para o fim a que se propõe.

Obras de ouro as mais modernas.

Na rua do Cabugá, confronte ao pateo da matriz, loja nova de ourives n. 11, de Saraphim & Irmão, franquea-se constantemente ao publico em geral um grande sortimento de obras de ouro de differentes gostos e preços muito commodos; continua-se a passar uma conta com responsabilidade de toda obra que fôr vendida, especificando-se a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os donos da dita loja por qualquer duvida que apparecer.

— Roga-se encarecidamente a pessoa que comprou as seguintes peças de ouro: duas veronicas de S. João, uma figuinha, uma moeda, (libra esterlina), e um par de colchetes, tudo ou sómente as peças miudas, ou a moeda sem as outras peças, que dirija-se á rua das Flores n. 23, a negocio que lhe diz respeito. Affiança-se a essa pessoa que nenhum prejuizo soffrerá relativo a compra que fez, se vier com este chamado a casa indicada. Dá-se por ora em signal, que os referidos objectos foram vendidos por um alfaiate no dia 22 de fevereiro proximo passado.

— A pessoa que precisar de uma ama, chegada ha pouco da Matriz da Varzea, que sabe cozinhar, engommar e fazer todas as qualidades de doce, preferindo-se casa de homem solteiro, e advertindo-se que só faz o serviço de casa e não para comprar, dirija-se á rua da Assumpção n. 64.

— Precisa-se de quatro fabricantes de charutos de tres por dous: na fabrica da rua de Hortas n. 1, paga-se bem.

— Aluga-se uma casa de dous andares no bairro de Santo Antonio e Boa-Vista, ou de um andar e sotão, que seja decente e tenha sufficientes commodos para grande familia: quem a tiver annuncie, ou dirija-se á Soledade, sitio dos quatro leões, que achará com quem tratar, a qualquer hora do dia.

— Offerece-se um rapaz de 17 a 18 annos para caixeiro de taberna, da qual tem alguma pratica, ou para qualquer estabelecimento: a fallar na rua de Santo Amaro n. 8, taberna.

— Joaquim Vieira de Barros retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saude, e de presente mora na travessa da Madre de Deos, segundo andar da casa n. 10.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, de 12 a 16 annos, prefere-se dos chegados ultimamente do Porto: a tratar na rua da Senzalla Nova n. 26.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, porém que seja cuidadosa e entenda de todo o serviço necessario de uma casa: na rua do Hospicio n. 34.

GRATIFICAÇÃO.

Não tendo sido encontrados na casa onde residia o finado Fernando Antonio Fidié, quando pelo juizo de ausentes delles termo se fez o respectivo sequestro e inventario dos bens do mesmo finado, finalmente em 11 do corrente, os objectos abaixo declarados, os quaes se sabe, conservava o fallecido, o são muito conhecidos; e havendo-se procedido a diversas indagações que nenhum bom resultado produziram, e antes confirmam a presumpção de que os referidos objectos foram subtrahidos na occasião em que por causa do infeliz successo que pôz termo aos dias do mesmo Fidié em 20 do mez passado, affluio a sua casa gente de diversas condições; avisa-se a todos os senhores ourives e mais pessoas, a quem possam ser offerecidos ou apresentados esses objectos, de os apprehender ou declararem na rua do Trapiche, casa n. 6, ao consul de S. M. Fidelissima, ao qual estão hoje entregues os bens do finado, em virtude da lei, na certeza de que este guardara' toda a reserva nessa declaração e gratificara' com a quantia de 50$000 rs. a quem lhes apresentar os indicados objectos, ou lhe der certeza do lugar onde se acham: 1 alfinete de ouro com brilhante grande do peso de dous quilates, cujo pé se desarma e serve tambem de botão; 2 botões para abertura de camisa de cornalina côr de rosa, cortada em flor com quatro pequenos brilhantes e uma esmeralda no centro; 1 atacador de ouro para casaca com um camafeu fino.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que faça o serviço e compre: na rua larga do Rosario n. 33, segundo andar.

Homeopathia.

Para favorecer a posição de cada familia, o Dr. Casanova tem annunciado varias vezes por este jornal, que os seus tratamentos se acham reduzidos a 5, 10, 15 e 20$000 rs., e nada mais, entendendo por estes annuncios, que cada doente pagaria 5$000 rs. por cada visita e o medicamento até quatro, e recebendo mais até quatro medicamentos se sua doença o exigisse não descontinuando o tratamento, contanto que este não exceda de dous mezes, porém a maior parte dos doentes, depois de acabado o seu tratamento, entenderam (a seu proveito bem entendido) que só deviam pagar 5$000 rs. seja qual fôr o trabalho, outros que por 20$000 rs. tinham direito a ser tratados sejam quaes forem as doenças que apparecessem durante um anno ou mais; e menos mal seria se ao menos a metade dos doentes tratados tivessem pago os 5, 10 ou 20$000 rs.!! á vista destes abusos ficam os ditos annuncios de nenhum effeito, e d'ora em diante as pessoas que quizerem continuar a honrar com a sua confiança o dito facultativo, o acharão sempre prompto para acudir a qualquer chamado, declarando ser o mais razoavel possivel nos seus tratamentos, porém sem condição nem obrigação alguma, a menos de um ajuste convencionado entre as partes, (o rei velho sempre dizia, pelos maos, hão de soffrer os bons). Recife 5 de março de 1854.

MECHANISMO PARA ENGENHOS.
NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— O abaixo assignado, com taberna no aterro da Boa-Vista n. 49, faz ver aos seus credores, que tendo sido executado por João Evangelista da Costa e Silva, pela quantia de 22$500, e reconhecendo aos mais credores o mesmo direito de embolso, resolveu fechar a mesma por alguns dias até que se realise o negocio que está para effectuar, relativo a venda da mesma, para mais depressa faze-los embolsar de seus debitos.—*Antonio de Almeida Brandão e Souza.*

— Vai novamente a praça pelo juizo de orphãos, no dia 23 do corrente, a renda da casa de um andar n. 16, sita na rua das Cruzes desta cidade, a requerimento de Antonio Baptista Ribeiro de Faria, tutor da orphãa Anna Baptista.

— No dia 15 do corrente mez de março de 1854, desappareceu a escrava Josepha, crioula, de côr preta, moça, cara redonda, bonita, não he gorda nem muito magra, orelhas pequenas, mãos e pés bem feitos, bem fallante, altura regular, tem dous dentes da frente querendo apodrecer, tem uma costura grande de um tumor que teve debaixo do braço direito quasi junto ao subaco, sahio com vestido de cassa branca com palmas róxas e panno da Costa novo com matames brancos, traz argolas lisas, pequenas, de ouro, nas orelhas: quem a pegar, leve-a ao pateo de S. Pedro do Recife, casa n. 20, que será recompensado.

— Manoel José Lopes faz sciente ao respeitavel publico, que o Sr. Maximo da Trindade Moura, desde o dia 19 de março do corrente anno, deixou de ser seu caixeiro.

COMPRAS.

— Compra-se um sellim inglez, ou destes feitos na terra, com seus pertences, que seja bom, e com pouco uso: na rua da Madre de Deos, loja n. 7.

— Compram-se duas vaccas paridas, novas e gordas, e que dêm bom leite; pagam-se bem: nos Afogados, a fallar com o tenente-coronel Manoel Joaquim.

— Compra-se uma salva de prata já usada, que occupe 4 copos para agua: na rua estreita do Rosario, casa de ourives n. 7.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compra-se um preto bolieiro e sapateiro, que seja moço e sem achaques, e sirva para todo e qualquer trabalho de uma casa: quem tiver, dirija-se ao sobrado de um andar n. 15, no pateo da ribeira de S. José, ou a loja n...., na rua larga do Rosario, que se dirá quem precisa.

VENDAS

— Vende-se uma negra crioula, de bonita figura, e com algumas habilidades; ou mesmo troca-se por alguma casa terrea, e o motivo da venda se dira' ao comprador: na rua de Santa Thereza n. 54, se achara' com quem tratar.

Pannos finos e casemiras.

Vende-se panno fino preto superior a 2$800, 3$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 rs. o covado, dito azul, proprio para fardas de guarda nacional a 3$000 rs. o covado, dito muito superior a 5$000 rs. o covado, casemira preta, franceza, muito elastica a 6$500, 7$..., 8$000, 10$000 e 12$000 rs. o córte, dita de cores a 4$000 e 5$000 rs. o córte, merinó preto muito fino a 3$000 rs. o covado, alpacas de cores a 800 rs. o covado, dita preta muito fina a 600, 720, 800, 1$000, e 1$200 o covado: na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de Jose Luiz Pereira & Filho.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós francezes de brim de cores e brancos, de bretanha, a 3$000 e 4$000 rs., ditos de alpaca preta e de cores a 8$000 e 10$000 rs., ditos de panno fino muito bem acabados e da ultima moda a 16$000, 18$000 e 20$000 rs.: na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de Jose Luiz Pereira & Filho.

DISTO NEM SEMPRE APPARECE.

Chapéos de seda para senhoras, com alguns defeitos, para as moças curiosas enfeita-lo de novo: vendem-se a 1$500, 2$000, 3$000, e 4$000 rs., ha tambem um muito perfeito por 7$000 rs.: na rua Nova n. 42.

— Na rua do Queimado n. 55, vende-se uma preta moça.

— Vende-se na taberna de João Baptista dos Santos Lobo, travessa do arsenal de guerra n. 1 A, milho em saccas, arroz de casca, dito pilado e palha de carnauba, tudo pelo mais barato preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se muito barato um portão de ferro, feito na Inglaterra, proprio para qualquer sitio: quem o quizer comprar, pode ve-lo no sitio denominado Cordeiro em Sant'Anna, que foi do finado commendador Antonio da Silva, junto a casa da beira do rio: a tratar na rua do Vigario n. 7.

— Vendem-se duas canoas em bom uso, que carregam de 700 a 800 tijolos: a fallar ao tenente-coronel Manoel Joaquim, nos Afogados.

— Vendem-se duas vaccas recentemente paridas, bem como dous casaes de pavões, dous ditos de gansos verdadeiros, alguns mutuns, jacus e outras aves de penna: na chacara da rua do Hospicio, habitada actualmente pelo general Seara.

— Vende-se alpiste a 120 rs. a libra, vinho velho engarrafado a 500 r..., manteiga ingleza nova a 720 a libra, queijos a 1$800, e outros muitos generos por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua de Hortas, taberna n. 31.

— Vende-se um escravo de bonita figura, de nação: quem pretender, dirija-se á rua do Passeio Publico, loja n. 7.

— Vende-se um excellente cavallo com todos os andares, por preço commodo, por estar alguma cousa desc arnado: na rua do Crespo esquina que volta para a cadeia.

— Na rua do Livramento n. 27, vendem-se vigesimos da loteria de Nossa Senhora do Livramento.

Liquidação.

As fazendas da loja do ausente João Antonio de Araujo estão a venda na loja da estrella, rua do Queimado n. 7, e estão se trocando por sedulas á vista, quasi por metade do seu valor, como abaixo se vê: peças de chita com 38 covados a 4$400, ditas dita entrefina a 5$000 rs., ditas dita muito fina a 6$800, peças de algodão... vinho a 1$600 e 2$000 rs., ditas de madapolão fino e largo a 3$800, cambraias organdiz a 480 a vara, ... as chitas a 240, chitas francezas muito largas a 200 rs. o covado, ditas inglezas a 120 e 140, ditas ditas em retalhos (levando o que tiver o retalho) a 100 e 12... o covado, meias casemiras de algodão para calça a 240 e 300 rs. o covado, meias cruas para homem a 120 o par, lenços de cambraia para mão a 120, ditos dita com bico a roda a 180, chales de lãa muito grandes a 1$000 rs., ditos de dita mais pequenos a 32...0 e 640, e outras muitas fazendas, que só com a vista os freguezes poderão conhecer os diminutos preços por que se estão vendendo; cheguem freguezes, antes que se acabem.

Frutas novas.

Na rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bocetas com pecegos, damascos, peras e ameixas, e latas com biscoitos do principe Alberto e de mais autores, bolachinhas de soda e nozes a 120 rs. a libra, conservas, agua de flor de laranja, amendoas, ervilhas, cevadinha de França, castanhas muito novas, e outros muitos objectos: vende-se tudo em conta.

— Vendem-se em casa de Tim Mousen & Vinassa, na praça do Corpo Santo n. 15, os seguintes objectos: obras de ouro, como sejam: adereços, meios adereços, pulceiras, anneis, correntes, rosetas, alfinetes, etc., tudo chegado no ultimo vapor da Europa. Charutos da Havana verdadeiros, candieiros e castiçaes, arandos de ferro, vaquetas de lustre para coberta de carros.

— Vendem-se saccas com milho: na rua da Cadeia do Recife n. 13, em porção, a vontade do comprador.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.a edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Vendem-se com pouco uso os livros seguintes: Historiæ Sacræ, Tabulæ Phædri, Salustius, Virgilli Rudi, Ord. Verborum Salustii, History of Rome (por Goldsmiths), dita Sagrada (por Bernardino), Collecções de Problemas: na rua do Collegio n. 8.

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e mais de 600 de fundo, no melhor lugar da Ponte de Uchoa, por ser do lado do rio, com caes já feito: quem o pretender, queira entender-se na rua do Queimado n. 10, loja.

—Vende-se um carro (coupé) de muito bom gosto e novo, uma rica parelha de cavallos muito mansos e bastantes gordos, dous pequenos cavallos para meninos: para ver e ajustar na rua Nova, cocheira por baixo da camara.

— Acham-se á venda na loja de livros n. 16, no pateo do Collegio, retratos do Exm. e Rvm. Sr. arcebispo da Bahia.

— Vendem-se 4 escravos, sendo 1 mulato de 20 annos, 1 preto de 40, 1 moleque de 17, 1 preta de 22, boa engommadeira e lavadeira e 30 traves de pão d'arco de 40 palmos de comprido e palmo e torno de grossura: quem pretender, procure na rua larga do Rosario n. 25.

— Vende-se uma excellente casa e sitio, na Capunga, lugar denominado Campo Alegre, tendo o sitio 100 palmos de frente e 500 de fundo; quem o pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 31.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Angelica*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se superior farello em saccas muito grandes, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paulo & Santos.

— Vendem-se missaes romanos, muito bem encadernados, e da ultima edicção; uma flauta de ebano com 5 chaves, e apparelhada de prata, e o methodo completo para flauta por T. Berbiguier: na rua do Encantamento, armazem n. 41.

— Vendem-se as casas terreas n. 68 e 106 da rua das Cinco Pontas; n. 67 da rua do Jardim; n. 72 da de Santa Rita; e n. 81 da rua Velha: na rua Direita n. 40, segundo andar.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccas grandes com superior farinha de mandioca, por preço commodo: na rua do Amorim n. 54, armazem de Machado & Pinheiro, ou a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue «Conceição», fundeado defronte do Forte do Mattos: a tratar a bordo com o capitão do mesmo, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Braços de balança Romão & Companhia,

chegados ultimamente de Lisboa pelo brigue portuguez *Tarujo Primeiro*, proprios para balcão, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 54, armazem de Machado & Pinheiro, ou a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

Cera em velas.

Vende-se cêra em velas, fabricadas em Lisboa, em caixas de 100 e 50 libras, e por preço o mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

OVAS DO SERTAÕ.

Vendem-se barato e muito frescaes ovas do sertão: na rua do Queimado n. 14.

— Vende-se á taberna da rua estreita do Rosario n. 10, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, e faz-se vantagem ao comprador: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

O 39 A.
Vinte e tantas qualidades.
De bolinhos para cha
Confronte ao Rosario
Numero trinta e nove A.
Amendoas e chocolate,
Pastilhas e confeitos,
Doces de qualidades
Caixinhas com enfeites.
Biscoitos estrangeiros,
Juntamente nacionaes
A'vista dos freguezes
Se mostram cousas mais.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a ter superior e verdadeira potassa da Russia e da America, assim como cal em pedra chegada no ultimo navio, cujos barris contém o peso liquido de quatro arrobas, tudo a preço razoavel.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de seda e de palha para senhoras, se encontram sempre na loja de modas de madame Millochau, no aterro da Boa-Vista n. 1, por um preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

— Vende-se sola boa em pequenas e grandes partidas, cera de carnauba primeira sorte, pelles de cabra de diversos preços, esteiras de palha de carnauba e pennas de ema: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se ... preto lavrado, de muito bom gosto, para ve... 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja ... que volta para a cadeia.

... carnauba.

Vendem-se ... com superior velas de cera de carnauba pura, fabricadas no Aracaty, e por commodo preço; na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Cera de carnauba.

Vende-se em porção e a retalho: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15,

Córtes de chita baratos e bons.

Vendem-se córtes de vestido de chita de barra, côr fixa, os quaes se tem vendido por 2$500 cada córte; vendem-se agora pelo muito barato preço de 2$000 rs.; isto para acabar: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passaleiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FARINHA DE TRIESTE.
Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

— Vendem-se 80 palmos de terreno com muitos arvoredos, na travessa da Soledade, que vai para a Estancia, junto do sitio do Sr. Amaro de Barros Correa: quem os pretender, dirija-se a José Aniceto da Silva, no mesmo lugar.

Para a quaresma.

Vende-se superior sarja preta hespanhola a 2$000, 2$200, 2$400, 2$600 e 2$800 o covado, setim preto macáo superior a 2$400, 2$600, 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000 rs. o covado, meias pretas de seda para senhoras a 2$400 o par, e dá-se as amostras de tudo: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vendem-se dous braços de balança do autor Romão & Companhia, proprio para armazem de assucar ou padaria: na rua da Cruz do Recife, loja de cera do Sr. Fortunato, n. 60.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato do que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Ao barato.

Na loja de Guimarães & Henriques: rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de cambraia fina e de puro linho, pelo barato preço de 5$ e 1$500 a duzia, sendo cada duzia em uma caixinha com lindas estampas.

OS EXCELLENTES SALLAMES DE BOLONHA, recentemente chegados de Genova, vendem-se a preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregad... nas colonias inglezas e hollandezas, gran... de vantagem para o melhor... to do assucar, acha-se a venda, em l... de 10 libras, junto com o methodo o... mprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talsman, de cahir neste engano, tomando as funesas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que ante sem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recen... nente ... chegada; o annunciante faz ver que ... verdadeira se vende unicamente em sua botica, ... rua da Conceição do Recife n. 61; e, além d... ...uario que acompanha cada frasco, tem em ... a primeira pagina seu nome impresso, e se a ... sua firma em manuscripto sobre o involto impresso do mesmo frasco.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do' Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas, para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Com toque de avaria.

Madapolão largo a 3$200 a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia-casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

PARA A QUARESMA.

Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.

Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o córte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macáo muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 480 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou ... rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.
Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

VINHO DA FIGUEIRA.

Vendem-se barris de quinto de vinho da Figueira: no armazem de Tasso Irmãos.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e dá-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Ve...-se farinha de mandioca muito superi... ...cas, e chegada recentemente: ... de Machado & Pinheiro, na ... n. 5 ou a tratar no esc... ..., a rua do Vigario n. ...

Na rua da Cadei...

Deane Youl...
vende-se um carro ameri... visto na cocheira de Poirrier.

Deposito de vinho d... ...pagne Chateau-Ay, prim...ra qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se licores de absyntho e Kirsch em caixas, assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado pelo ultimo navio francez, e por preço muito barato: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se muito bom café de primeira qualidade, em saccas, como tambem fardos de fumo da melhor qualidade possivel para charutos, chegados ultimamente da Bahia, e por preço muito em conta; assim como uma porção de caixas de charutos, por preço baratissimo, que he para se finalisar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um bom escravo, de idade 32 annos, bom canoeiro, sem achaques, muito proprio para serviço de engenho por trabalhar bem de enxada, levantar paredes e ladrilhos sem mestre; entende tambem da graduação do calor de forno para assar qualquer peça: na rua da Soledade, o arqueador do consulado geral, informara o vendedor.

— Vende-se um pequeno sitio com casa de taipa, em terras proprias, uma legua distante desta cidade: quem pretende-lo, dirija-se a Luiz Epifanio Mauricio Wanderley, na travessa da Casa Forte para o Arraial, ou ao aterro da Boa-Vista n. 34.

— Vende-se uma escrava crioula, de 40 annos, optima cozinheira e lavadeira, de boa conducta: na rua de Hortas n. 60, se dirá quem vende.

— Vende-se uma canoa aberta para familia, em bom estado: a tratar na rua Nova, loja de José Maria da Costa Carvalho.

— Vende-se uma caixa de musica com 6 peças: a tratar na rua Direita, loja de calçado n. 48.

— Oleo de linhaça em botijas que regulam dous e meio galões: vende-se no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vendem-se peneiras de arame amarello do melhor fabricante de Lisboa, e de um tamanho muito proprio pora padarias e refinações, as quaes se vendem de 7 a 8$000 rs., preço este muito em conta a vista da boa qualidade: na rua Direita n. 76.

Attenção.

Na rua do Queimado n. 30, vende-se um negro de nação, com elegante figura, sem achaques nem vicios, muito reforçado, proprio para trabalhar no trafico de assucar, ao que já está habilitado: quem quizer, dirija-se a casa indicada, loja, que ahi achará com quem tratar.

Feijão.

No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes: a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

Caixas para rapé.

Vendem-se superiores caixas para rapé feitas na cidade de Nazareth, pelo melhor fabricante deste genero naquella cidade, pelo diminuto preço de 1$280: na rua do Crespo loja n. 6.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Couro de lustre

de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro,

como sejam adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attencao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data dos de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. B. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. B. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-para sua botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY E COMPANHIA; RUA DO TRAPICHE N. 3,

ha para vender o seguinte:
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Ol...dos para mesas.
T...etes de lãa para forro de salas.
C...pos e calix de vidro ordinario.
...ormas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Lonas da Russia.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Brim de vela, da Russia.
Cabos de linho da Russia.
Cemento de Hamburgo (novo).
Relogios de ouro, patente inglez.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e de latão
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Couros de ...viao de lustre para cobertas.
Cabeçadas p... montaria, para senhora.
Esporas de a... prateado.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homéopathica O NOVO MANUAL DO DR. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous . . . 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado . . . 4$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	40$000
Dita de 36	45$000
Dita, de 48	50$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, podem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA de BRISTOL.

Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompram de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis oneiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 16 do corrente desappareceu um escravo por nome Julio, de nação, idade 40 annos, pouco mais ou menos, feio, olhos muito espantados, e quebrado de uma das virilhas; levou calça de castor escuro, camisa de madapolão, jaqueta de riscado de linho azul, desconfia-se andar pelos arrabaldes da cidade onde já tem sido pegado por vezes: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o apprehender e leva-lo á rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Boa gratificação.

Desappareceu no dia 15 de fevereiro proximo passado, do lugar de Vertentes em Taquaretinga, comarca do Limoeiro, um escravo, cabra, de nome Alexandre, de idade 22 annos, altura e gordura regular, tem um signal pequeno por baixo de um dos olhos, dentes limados, pés grossos; levou camisa de algodão de listras, chapéo de pello velho, e armado de facão e clavinote, e levou em sua companhia uma mulata forra de nome Joaquina da mesma côr cabra, altura e corpo regulares, dentes limados, cabello corredio e amarrado, e da mesma idade: por isso roga-se aos capitães de campo e as autoridades policiaes dos lugares de Santo Antão e do Recife, e bem assim qualquer parte do sul, para onde consta elles seguiram, queiram apprehender o dito cabra e leva-lo a seu senhor Antonio Barboza de Souza, morador em Vertentes, ou na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, de Gregorio & Silveira, que serão generosamente recompensados.

— Desappareceu nos fins de fevereiro proximo passado uma escrava de nome Luzia, do gentio de Angola, secca do corpo, 36 annos de idade, pouco mais ou menos, cozinha, lava e engomma soffrivelmente, he quitandeira, tem uma pequena ferida no tornozello do pé direito, e consta que lava roupa no Poço da Panella: quem a pegar, leve-a ao Dr. Lopes Netto, na rua Nova, que pagará a apprehensão.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado um escravo crioulo, de nome José, de idade 20 annos pouco mais ou menos, baixo, com os pés bastante curtos e carnudos, e quando anda parece que manqueja, com as palmas das mãos bastante brancas, e a pelle que não parece do natural; levou camisa e calça de ganga azul já meia desbotada, chapeo redondo de abas largas sem pello, uma trouxa com roupa e uma rede: quem o pegar ou tiver noticia do mesmo dirija-se a rua do Cabugá loja de miudezas de 4 portas n. 1B, que será generosamente recompensado; este escravo he pertencente ao padre José Januario Pereira Lima da provincia da Parahiba.— *José Alves da Silva Guimarães.*

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO